000001

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SD nº 006 - SEDUC

Marialva, 24 de abril de 2018

Prezado senhor,

Pelo presente, solicito a abertura de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para a alimentação escolar do município, para o período de 1 (um) ano, no valor de R$ 533.406,05. Justifica-se esta aquisição pois, de acordo com a Lei 11.974/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações. Ademais, os produtos adquiridos da Agricultura Familiar chegam as instituições de ensino frescos, sem grandes perdas nutricionais devido ao curto tempo de transporte. Além de utilizarmos produtos de nossa cidade. Sem mais para o momento, contamos com a sua colaboração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
CLÁUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal da Administração
Marialva/Pr

Alimento	Descrição	Valor Kg R$	Blaia	Comafrut	Coopran	Mandaguari	Maringá
ABOBORA SECA	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,48**	2,89	3,37	3,15	1,5	1,5
ABOBRINHA VERDE	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,29**	3,89	3,41	2,37	4,5	2,3
ACELGA	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE)	**2,85**	2,8	3,49	2,49	3	2,5
ALFACE AMERICANA	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	**3,76**	4,02	5,7	3,88	2,5	2,7
ALFACE CRESPA	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,62**	4,02	5,2	3,88	2,5	2,5
ALFACE LISA	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,64**	4,02	5,2	3,88	2,5	2,6
ALMEIRAO	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**4,19**	3,24	5,3	4,43	3	5

BANANA CATURRA	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,85**	3	3,54	2,05	3	2,7
BANANA MAÇÃ	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**4,15**	3,8	5,55	2,94	4	4,5
BANANA PRATA	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,70**	3,5	5,26	2,94	4	2,8
BATATA DOCE BRANCA	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,08**	2,8	4,66	1,98	3,5	2,5
BATATA DOCE ROXA	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,72**	2,8	3,66	1,98	3	2,2
BERINJELA	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,12**	3,5	4,07	3,07	2	3
BETERRABA	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,68**	3,1	3,58	2,55	2	2,2

BOLACHA CASEIRA	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	**13,20**	13,5	16,85	13,45	0	9
BEBIDA LÁCTEA	LITRO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES VARIADOS INCLUINDO MORANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO	**3,85**	0	0	3,85	0	0
BROCOLI TIPO CABECA	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**8,38**	4,1	18	4,34	8	7,5
BROCOLI TIPO RAMOSO	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	**8,04**	4,1	15	4,34	8	8,8
CEBOLINHA VERDE	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**8,20**	3,05	9,7	8,27	10	10
CENOURA	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,47**	2,7	3,24	2,24	2	2,2
CHUCHU	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,52**	3,5	3,2	1,92	2	2

COUVE FLOR	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**8,46**	4	14,5	3,82	10	10
COUVE MANTEIGA	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**5,82**	4	4,7	4,63	7	8,8
DOCE DE FRUTAS CASEIRO	KG DE DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIASA PARTIR DA DATA DE ENTREGA	**17,00**	14,5	14,5	0	0	22
LARANJA PERA	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**1,99**	2,5	2,55	1,64	0	1,3
LEITE PASTEURIZADO	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	**2,71**	0	0	2,71	0	0
LIMAO ROSA	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,19**	2,5	2,55	1,9	2	2
LIMAO TAITI	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,72**	3	3,6	2,2	0	2,1

MANDIOCA AMARELA	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	**4,23**	4,8	4,59	3,28	4	4,5
MANDIOCA BRANCA	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	**4,23**	4,8	4,59	3,28	4	4,5
MELANCIA	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,01**	0	2,53	1,51	2	0
MELAO AMARELO	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,64**	0	0	2,29	3	0
MILHO VERDE	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,45**	3	4,32	3,45	2,5	4
MORANGO	KG DE MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	**22,30**	13	20	0	16	18
PAO CASEIRO	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	**11,30**	9	15,3	8,4	0	12,5

PEPINO CAIPIRA	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,21**	3,5	3,85	3	3,5	2,2
PEPINO JAPONES	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,39**	3,5	3,96	3	3,5	3
REPOLHO ROXO	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,54**	3	0	1,72	4	4
REPOLHO VERDE	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**2,37**	2,5	2,65	1,72	2,5	2,5
RUCULA	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	**6,53**	3	6,56	5,53	10	7,6
SALSA	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**11,47**	8,5	9,8	8,08	15	16
SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	**12,50**	0	15	0	0	10

TOMATE CAQUI	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**3,69**	3,5	5,25	3,23	0	2,8
TOMATE SALADETE	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**4,23**	3,5	5,15	3,23	6	3,3
UVA ITALIA	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	**6,20**	6	7,1	0	6	5,7

Re: Chamada pública

Jandira Lourdes Valmorbida <jandiralv@emater.pr.gov.br>

seg 02.04.2018 13:14

Para:Roberta Boschini Zuccoli Nogueira <merenda_mva@hotmail.com>;

1 anexos (16 KB)

preços.xlsx;

Qualquer dúvida ou necessidade é só entrar em contato, certo Roberta?
Jandira

Em 20/03/2018 às 08:30 horas, "Roberta Boschini Zuccoli Nogueira" <merenda_mva@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia! Sou nutricionista do Pnae de Marialva/Pr. Estaremos abrindo uma chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Vcs podem contribuir com um orçamento?
>
> Atenciosamente,
>
> Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
> Nutricionista RT - CRN8 - 2643
> Alimentação escolar de Marialva/Pr

	ALIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
	ABOBORA SECA	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,89
	ABOBRINHA VERDE	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	3,89
	ACELGA	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE	2,8
	ALFACE AMERICANA	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	4,02
	ALFACE CRESPA	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,02
	ALFACE LISA	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,02
	ALMEIRAO	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,24
	BANANA CATURRA	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3
	BANANA MAÇÃ	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,8
	BANANA PRATA	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5

Jandaia

000009

	BATATA DOCE BRANCA	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	[illegible]
	BATATA DOCE ROXA	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,8
	BERINJELA	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5
	BETERRABA	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,1
	BOLACHA CASEIRA	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	13,5
	BEBIDA LÁCTEA	LITRO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES VARIADOS INCLUINDO MORANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO	não temos
	BROCOLI TIPO CABECA	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,1
	BROCOLI TIPO RAMOSO	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	4,1
	CEBOLINHA VERDE	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,05
	CENOURA	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,7

	CHUCHU	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	
	COUVE FLOR	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4
	COUVE MANTEIGA	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4
	DOCE DE FRUTAS CASEIRO	Kg de DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60	14,5
	LARANJA PERA	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,5
	LEITE PASTEURIZADO	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	não temos
	LIMAO ROSA	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,5
	LIMAO TAITI	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3
	MANDIOCA AMARELA	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	embalada à vácuo 4,80
	MANDIOCA BRANCA	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	embalada à vácuo 4,80

	MARACUJA DOCE	KG DE MARACUJA, DOCE - (MARACUJA, DOCE, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, POLPA INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	azedo para su... 4,50
	MELANCIA	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	não temos
	MELAO AMARELO	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	não temos
	MILHO VERDE	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3
	MORANGO	KG DE MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	13
	PAO CASEIRO	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4	9
	PEIXE TILÁPIA	KG DE FILÉ DE TILÁPIA - (PEIXE, TILÁPIA, TIPO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIO E CARACTERÍSTICO, CONSERVAÇÃO: CONGELADO (IQF), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COURO, CORTE EM V SEM ESPINHA E ESPINHOS, TOTALMENTE LIMPO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, NÃO CONTER CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, MOLHOS E PIMENTA, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, FORNECEDOR, DATA DO ABATE, PESO, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO SIP OU SIF)	23
	PEPINO CAIPIRA	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5
	PEPINO JAPONES	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5
	REPOLHO ROXO	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	3

	REPOLHO VERDE	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, [illegible]MPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,5
	RUCULA	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	3
	SALSA	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	8,5
	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	não tmos
	TOMATE CAQUI	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5
	TOMATE SALADETE	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	3,5
	UVA ITALIA	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6
	VAGEM MACARRAO	KG DE VAGEM, MACARRAO - (VAGEM, MACARRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FORMATO ARREDONDADO, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO, FERIMENTO E PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6

Re: Pedido

ASSOC NORTE NOREOSTE P FRUTIC

qui 08.03.2018 14:22

Para:Roberta Boschini Zuccoli Nogueira <merenda_mva@hotmail.com>;

1 anexos (40 KB)

Tabela FINAL ORÇAMENTO.xls;

Boma tarde

Segue tabela de orçamento Comafrut

Att.

000014

Sonia Gallo
Em 08/03/18 10:37, **Roberta Boschini Zuccoli Nogueira** <merenda_mva@hotmail.com> escreveu:

> Atenciosamente,
>
> Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
> Nutricionista RT - CRN8 - 2643
> Alimentação escolar de Marialva/Pr

	ALIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
	ABOBORA SECA	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,37
	ABOBRINHA VERDE	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	3,41
	ACELGA	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE	3,49
	ALFACE AMERICANA	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	5,70
	ALFACE CRESPA	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,20
	ALFACE LISA	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,20
	ALMEIRAO	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,30
	BANANA CATURRA	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,54
	BANANA MAÇÃ	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,55
	BANANA PRATA	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,26

	BATATA DOCE BRANCA	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,66
	BATATA DOCE ROXA	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,66
	BERINJELA	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,07
	BETERRABA	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,58
	BOLACHA CASEIRA	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	16,85
	BEBIDA LÁCTEA	LITRO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES VARIADOS INCLUINDO MORANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO	0,00
	BROCOLI TIPO CABECA	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	18,00
	BROCOLI TIPO RAMOSO	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	15,00
	CEBOLINHA VERDE	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	9,70
	CENOURA	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,24

	CHUCHU	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,20
	COUVE FLOR	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	14,50
	COUVE MANTEIGA	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,70
	DOCE DE FRUTAS CASEIRO	Kg de DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60	14,50
	LARANJA PERA	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,55
	LEITE PASTEURIZADO	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	0,00
	LIMAO ROSA	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,55
	LIMAO TAITI	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,60
	MANDIOCA AMARELA	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,59
	MANDIOCA BRANCA	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,59

	MARACUJA DOCE	KG DE MARACUJA, DOCE - (MARACUJÁ, DOCE, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, POLPA INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	0,00
	MELANCIA	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,53
	MELAO AMARELO	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	0,00
	MILHO VERDE	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,32
	MORANGO	KG DE MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	20,00
	PAO CASEIRO	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4	15,30
	PEIXE TILÁPIA	KG DE FILÉ DE TILÁPIA - (PEIXE, TILÁPIA, TIPO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIO E CARACTERÍSTICO, CONSERVAÇÃO: CONGELADO (IQF), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COURO, CORTE EM V SEM ESPINHA E ESPINHOS, TOTALMENTE LIMPO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, NÃO CONTER CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, MOLHOS E PIMENTA, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, FORNECEDOR, DATA DO ABATE, PESO, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO SIP OU SIF)	0,00
	PEPINO CAIPIRA	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,85
	PEPINO JAPONES	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,96
	REPOLHO ROXO	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	0,00

	REPOLHO VERDE	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,65
	RUCULA	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	6,56
	SALSA	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	9,80
	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	15,00
	TOMATE CAQUI	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,25
	TOMATE SALADETE	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	5,15
	UVA ITALIA	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,10
	VAGEM MACARRAO	KG DE VAGEM, MACARRAO - (VAGEM, MACARRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FORMATO ARREDONDADO, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO, FERIMENTO E PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,70

Re: Orçamento chamada pública 2018

Cooperativa Copran <cooperativa.copran@gmail.com>

ter 06.03.2018 17:35

Para:Roberta Boschini Zuccoli Nogueira <merenda_mva@hotmail.com>;

1 anexos (46 KB)

ORÇAMENTO (1) MARIALVA.xls;

Boa tarde

Segue o orçamento solicitado

Att

Lucimar

000020

Em 6 de março de 2018 08:19, Roberta Boschini Zuccoli Nogueira <merenda_mva@hotmail.com> escreveu:

> Se vcs tiverem de todos já me ajuda a conseguir os três orçamentos, mas se não tiverem não tem problema.
>
> Atenciosamente,
>
> Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
> Nutricionista RT - CRN8 - 2643
> Alimentação escolar de Marialva/Pr
>
> ---
>
> **De:** Cooperativa Copran <cooperativa.copran@gmail.com>
> **Enviado:** segunda-feira, 5 de março de 2018 16:55

COOPKAN.

	ALIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
	ABOBORA SECA	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,15
	ABOBRINHA VERDE	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	2,37
	ACELGA	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE	2,49
	ALFACE AMERICANA	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	3,88
	ALFACE CRESPA	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,88
	ALFACE LISA	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,88
	ALMEIRAO	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,43
	BANANA CATURRA	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,05
	BANANA MAÇÃ	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,94
	BANANA PRATA	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,94

	BATATA DOCE BRANCA	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,98
	BATATA DOCE ROXA	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,98
	BERINJELA	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,07
	BETERRABA	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,55
	BOLACHA CASEIRA	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	13,45
	BEBIDA LÁCTEA	LITRO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES VARIADOS INCLUINDO MORANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO	3,85
	BROCOLI TIPO CABECA	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,34
	BROCOLI TIPO RAMOSO	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	4,34
	CEBOLINHA VERDE	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	8,27
	CENOURA	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,24

	CHUCHU	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,92
	COUVE FLOR	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,82
	COUVE MANTEIGA	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,63
	DOCE DE FRUTAS CASEIRO	Kg de DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60	
	LARANJA PERA	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,64
	LEITE PASTEURIZADO	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	2,71
	LIMAO ROSA	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,9
	LIMAO TAITI	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,2
	MANDIOCA AMARELA	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	3,28
	MANDIOCA BRANCA	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	3,28

	MARACUJA DOCE	KG DE MARACUJA, DOCE - (MARACUJÁ, DOCE, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, POLPA INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,32
	MELANCIA	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,51
	MELAO AMARELO	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,29
	MILHO VERDE	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,45
	MORANGO	KG DE MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	
	PAO CASEIRO	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4	8,4
	PEIXE TILÁPIA	KG DE FILÉ DE TILÁPIA - (PEIXE, TILÁPIA, TIPO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIO E CARACTERÍSTICO, CONSERVAÇÃO: CONGELADO (IQF), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COURO, CORTE EM V SEM ESPINHA E ESPINHOS, TOTALMENTE LIMPO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, NÃO CONTER CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, MOLHOS E PIMENTA, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, FORNECEDOR, DATA DO ABATE, PESO, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO SIP OU SIF)	23,6
	PEPINO CAIPIRA	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3
	PEPINO JAPONES	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3
	REPOLHO ROXO	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	1,72

	REPOLHO VERDE	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,72
	RUCULA	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	5,53
	SALSA	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	8,08
	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
	TOMATE CAQUI	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,23
	TOMATE SALADETE	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	3,23
	UVA ITALIA	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	
	VAGEM MACARRAO	KG DE VAGEM, MACARRAO - (VAGEM, MACARRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FORMATO ARREDONDADO, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO, FERIMENTO E PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,92

ORÇAMENTO DE PRODUTOS PARA CHAMADA PÚBLICA

	ALIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
	ABOBORA SECA	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,5
	ABOBRINHA VERDE	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,5
	ACELGA	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE)	3,0
	ALFACE AMERICANA	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	2,5
	ALFACE CRESPA	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,5
	ALFACE LISA	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,5
	ALMEIRAO	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,0
	BANANA CATURRA	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,0

000026

	BANANA MAÇÃ	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,0
	BANANA PRATA	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,0
	BATATA DOCE BRANCA	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA. APARÊNCIA. GRAÚDA. APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5
	BATATA DOCE ROXA	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,0
	BERINJELA	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,0
	BETERRABA	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,0
	BOLACHA CASEIRA	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	-
	BEBIDA LÁCTEA	LITRO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES VARIADOS INCLUINDO MORANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO	-

	BROCOLI TIPO CABECA	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	8,00
	BROCOLI TIPO RAMOSO	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	8,00
	CEBOLINHA VERDE	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	10,00
	CENOURA	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2.0
	CHUCHU	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,0
	COUVE FLOR	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	10,00
	COUVE MANTEIGA	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,00

000028

	DOCE DE FRUTAS CASEIRO	Kg de DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIASA PARTIR DA DATA DE ENTREGA	-
	LARANJA PERA	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA. COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	-
	LEITE PASTEURIZADO	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	-
	LIMAO ROSA	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME. TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,0
	LIMAO TAITI	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	-
	MANDIOCA AMARELA	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,0
	MANDIOCA BRANCA	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,0
	MARACUJA DOCE	KG DE MARACUJA, DOCE - (MARACUJÁ, DOCE, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, POLPA INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,0
	MELANCIA	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,0

	MELAO AMARELO	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA F[illegible], COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,0
	MILHO VERDE	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,5
	MORANGO	KG DE MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	16,00
	PAO CASEIRO	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1
	PEIXE TILÁPIA	KG DE FILÉ DE TILÁPIA - (PEIXE, TILÁPIA, TIPO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIO E CARACTERÍSTICO, CONSERVAÇÃO: CONGELADO (IQF). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COURO, CORTE EM V SEM ESPINHA E ESPINHOS, TOTALMENTE LIMPO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, NÃO CONTER CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, MOLHOS E PIMENTA, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, FORNECEDOR, DATA DO ABATE, PESO, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO SIP OU SIF)	39,00
	PEPINO CAIPIRA	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5
	PEPINO JAPONES	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,5

	REPOLHO ROXO	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,0
	REPOLHO VERDE	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,5
	RUCULA	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	10,0
	SALSA	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	15,0
	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	-
	TOMATE CAQUI	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	-
	TOMATE SALADETE	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6,0
	UVA ITALIA	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6,0
	VAGEM MACARRAO	KG DE VAGEM, MACARRAO - (VAGEM, MACARRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FORMATO ARREDONDADO, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO, FERIMENTO E PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,0

_____, ____/03/2018

Nome: João Batista CONTE
CPF: 475.679.539-00
Presidente da Feira do Produtor de Mandaguari

000032

Lista de peço praticado na Feira do Produtor de Maringá		
ALIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
ABOBORA SECA	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,50
ABOBRINHA VERDE	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,30
ACELGA	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE)	2,50
ALFACE AMERICANA	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	2,70
ALFACE CRESPA	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,50
ALFACE LISA	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,60
ALMEIRAO	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,00
BANANA CATURRA	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,70
BANANA MAÇÃ	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,50
BANANA PRATA	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,80
BATATA DOCE BRANCA	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,50
BATATA DOCE ROXA	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,20

		000034
BERINJELA	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,00
BETERRABA	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,20
BOLACHA CASEIRA	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	9,00
BEBIDA LÁCTEA	LITRO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES VARIADOS INCLUINDO MORANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO	
BROCOLI TIPO CABECA	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,50
BROCOLI TIPO RAMOSO	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	8,80
CEBOLINHA VERDE	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	10,00
CENOURA	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,20
CHUCHU	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,00
COUVE FLOR	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	10,00
COUVE MANTEIGA	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	8,80
DOCE DE FRUTAS CASEIRO	Kg de DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIASA PARTIR DA DATA DE ENTREGA	22,00
LARANJA PERA	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1,30

LEITE PASTEURIZADO	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	000035
LIMAO ROSA	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,00
LIMAO TAITI	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,10
MANDIOCA AMARELA	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,50
MANDIOCA BRANCA	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,50
MARACUJA DOCE	KG DE MARACUJA, DOCE - (MARACUJÁ, DOCE, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, POLPA INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,50
MELANCIA	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	
MELAO AMARELO	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	
MILHO VERDE	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,00.
MORANGO	KG DE MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	18,00
PAO CASEIRO	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12,50
PEIXE TILÁPIA	KG DE FILÉ DE TILÁPIA - (PEIXE, TILÁPIA, TIPO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIO E CARACTERÍSTICO, CONSERVAÇÃO: CONGELADO (IQF), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COURO, CORTE EM V SEM ESPINHA E ESPINHOS, TOTALMENTE LIMPO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, NÃO CONTER CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, MOLHOS E PIMENTA, EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, FORNECEDOR, DATA DO ABATE, PESO, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO SIP OU SIF)	25,00
PEPINO CAIPIRA	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,20

PEPINO JAPONES	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	000036 3,00
REPOLHO ROXO	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,00.
REPOLHO VERDE	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,50
RUCULA	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	7,60
SALSA	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	16,00
SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10,40
TOMATE CAQUI	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,80
TOMATE SALADETE	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,30
UVA ITALIA	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,70
VAGEM MACARRAO	KG DE VAGEM, MACARRAO - (VAGEM, MACARRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FORMATO ARREDONDADO, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO, FERIMENTO E PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,80

Maringá, ____ de março de 2018.

ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE MARINGÁ CNPJ 00.735.595/0001-25

Eizabnuro Kadowaki

Nome: Eizabnuro Kadowaki
CPF: 003.359.009-50
Presidente da Associação da Feira do Produtor Rural de Maringá

000037

Ofício nº. 144-A/2018
GAB

Marialva, 24/04/2018

Ilmo Senhores:
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica
Cláudio Virgentin – Secretário Municipal de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação expedida pelo (s) solicitante (s), em 24 de abril de 2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

2 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 1 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000038

Ofício nº. 144-B/2018
GAB

Marialva, 24 de abril de 2018.

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 e respectiva minuta de Contrato.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

000039

Ofício nº. 144-C/2018
GAB

Marialva, 24 de abril de 2017.

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Apesar de não tratar-se de licitação propriamente dita, já que a contratação não envolve compras ou obras e serviços, fora, portanto da incidência da Lei 8.666, verifica-se ser necessário o procedimento administrativo que venha selecionar os contratados com igualdade, tendo em vista a vantagem econômica para os interessados, ainda que não haja custas para o município.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, o processo administrativo dar-se-a sob a modalidade "Chamamento Público", responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Cordialmente,

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000040

Ofício nº. 144-D/2018
GAB

Marialva, 24/04/2018

Ilmo Sr.
Cláudio Vigentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações contidas no presente processo, AUTORIZO Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2018 - SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

A Prefeitura Municipal de Marialva, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680, inscrita no CNPJ sob o nº 76282680/0001-45, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Victor Celso Martini, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26 de junho de 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, por um ano. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/05/2018, às 11h00min, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, localizada à Rua Santa Efigênia, nº 680.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo.

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 26 de 17 junho de 2013, Art. 29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE conforme a seguinte dotação orçamentária: 09.001.12.306.00102091-3.3.90.30.00.00 – Fonte: 31116 – PNAE (ex. corrente).

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26 de 17 junho de 2013.

3.1 ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O fornecedor individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda dos Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, e;
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) Física de cada agricultor participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, e;
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados e;
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1 No envelope nº. 002 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV da Resolução nº 26 de 17 junho de 2013;

4.2 A relação dos proponentes dos Projetos de Venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 01 (um) dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s);

4.3 O(s) Projeto(s) de Venda a ser(em) contratados(s) será(ão) selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução;

4.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal;

4.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os Projetos de Venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado e grupos de propostas do país;

5.2 Entre os grupos de projetos, será observado a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do país;

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do país.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

000044

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizadas em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 No caso de empate entre os grupos formais, terão prioridade organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento de produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas e Cemeis, no prazo de 48 horas a partir da ordem de compra, conforme a necessidade e sem obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata. O endereço das Escolas e Cemeis Municipais estão no ANEXO I.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr ou através do site www.marialva.pr.gov.br

8.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal;

8.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:

000045

ANEXO I

Endereço das Escolas e Cemeis

Colégio Anjos Custódios
Praça Madre Rafaela Ybarra, 418 - Centro
Telefone: 3232-1408
Responsável: Luiz Nakamura

Escola Municipal Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros
Rua Professora Doralice Stubs Parpinelli, 250 – Vila Brasil
Telefone: 3232-4053
Responsável: Ana de Fátima Zaparoli Obici

Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes
Rua Washington Luiz, 556 - Centro
Telefone: 3232-7240
Responsável: Fabiana Aparecida Perissato Marassi

Escola Municipal Guiti Sato
Avenida dos Cardeais, 361 – Conjunto Habitacional Marialva I
Telefone: 3232-3422
Responsável: Jaqueline Aparecida Fernandes

Escola Municipal Professor Gumercindo Lopes
Distrito de Santa Fé do Pirapó
Telefone: 9925-3903
Responsável: Vanderli Tasso Schiavon

Escola Municipal José Garbúgio
Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban
Telefone: 3235-1064
Responsável: Sheili Cristina da Silva Seron

Escola Municipal Lucas Machado de Paula
Rua Antonio Simões da Silva, s/n – Vila Messias
Telefone: 3232-7900
Responsável: Edna Chorro Barião

Escola Municipal Maria dos Santos Severino
Rua José Francisco Martinelli, s/n – Jardim Planalto

000046

Telefone: 3232-5226
Responsável: Luzia de Medeiros

Escola Municipal Nilo Peçanha
Rua Tieko Hamada, 424 – Jardim Hamada
Telefone: 3232-3279
Responsável: Marina Carabelli Volpato

Escola Municipal São Miguel do Cambuí
Rua Itambi, s/n – Distrito de São Miguel do Cambuí
Telefone: 3289-1144
Responsável: Cláudia Cristina Donzelli Tesser

Cemei Dolores Colhado Villa Verde
Rua Manuel Nunes Marques, 74 – Vila Antonio
Telefone: 3232 - 3904
Responsável: Francieli Sanches Leite

Cemei Leonardo Henrique Alves de Souza
Rua Chile, 2520 – Parque das Palmeiras
Telefone: 3232 - 4346
Responsável: Irismar C. A. Arruda

Cemei Professora Márcia Regina Zucoli Colombari
Rua Tieko Hamada, 250 – Jardim Hamada
Telefone: 3232 - 7407
Responsável: Vera Lúcia Dutra

Cemei Áurea Mathias Franco
Rua Projetada C, 90 – Conjunto Habitacional Antônio Almeida Rosa
Telefone: 3232 8401
Responsável: Delcir de Carvalho

Cemei Izabel Maria Artero Parra
Rua Rosa Inês Bornia Moreira, 766 – Jardim Itália
Telefone: 3232 8401
Responsável: Izabel Machado

ANEXO II

000047

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	300	**2,48**	**1710,00**
	KG DE ABOBORA SECA **ORGÂNICA** - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,22	
2	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	600	**3,29**	**4536,00**
	KG DE ABOBRINHA VERDE **ORGÂNICA** - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,27	

3	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE)	370	**2,85**	**2423,50**
	KG DE ACELGA **ORGÂNICA** - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE)		3,70	
4	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	365	**3,76**	**3153,60**
	KG DE ALFACE AMERICANA **ORGÂNICA** - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)		4,88	
5	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	365	**3,62**	**3036,80**

000049

	KG DE ALFACE CRESPA **ORGÂNICA** - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,70	
6	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	365	**3,64**	**3055,05**
	KG DE ALFACE LISA **ORGÂNICA** - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,73	
7	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1100	**4,19**	**10593,00**
	KG DE ALMEIRAO **ORGÂNICO** - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		5,44	

8	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6000	**2,85**	**39300,00**
	KG DE BANANA CATURRA **ORGÂNICA** - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,70	
9	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1000	**4,15**	**9540,00**
	KG DE BANANA MAÇÃ **ORGÂNICA** - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		5,39	
10	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2000	**3,70**	**17020,00**

	KG DE BANANA PRATA **ORGÂNICA** - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,81	
11	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	325	**3,08**	**2301,00**
	KG DE BATATA DOCE, BRANCA **ORGÂNICA** - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,00	
12	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	325	**2,72**	**2031,25**
	KG DE BATATA DOCE, ROXA **ORGÂNICA** - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,53	

13	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	100	**3,12**	**717,00**
	KG DE BERINJELA **ORGÂNICA** - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,05	
14	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	600	**2,68**	**3696,00**
	KG DE BETERRABA **ORGÂNICA** - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,48	
15	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	500	**13,20**	**6600,00**

16	LITRO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES VARIADOS INCLUINDO MORANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO	6000	**3,85**	**23100,00**
17	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	500	**8,38**	**9635,00**
	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) **ORGÂNICO** - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		10,89	
18	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	500	**8,04**	**9245,00**
	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO **ORGÂNICO** - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)		10,45	

19	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	290	**8,20**	**5469,40**
	KG DE CEBOLINHA, VERDE **ORGÂNICA** - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		10,66	
20	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3000	**2,47**	**17040,00**
	KG DE CENOURA **ORGÂNICA** - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,21	
21	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1580	**2,52**	**9148,20**

	KG DE CHUCHU **ORGÂNICO** - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,27	
22	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	450	**8,46**	**8752,50**
	KG DE COUVE FLOR **ORGÂNICA** - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		10,99	
23	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1100	**5,82**	**14718,00**
	KG DE COUVE MANTEIGA **ORGÂNICA** - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		7,56	

24	KG DE DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIASA PARTIR DA DATA DE ENTREGA	250	**17,00**	**4250,00**
25	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	15650	**1,99**	**71520,50**
	KG DE LARANJA, PERA **ORGÂNICA** - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		**2,58**	
26	LITROS DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	5600	**2,71**	**15176,00**
27	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	410	**2,19**	**2062,30**

	KG DE LIMAO, ROSA **ORGÂNICO** - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		2,84	
28	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	410	**2,72**	**2562,50**
	KG DE LIMAO, TAITI **ORGÂNICO** - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,53	
29	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	850	**4,23**	**8262,00**
	KG DE MANDIOCA, AMARELA **ORGÂNICA** - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)		5,49	

000058

30	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	850	**4,23**	**8262,00**
	KG DE MANDIOCA, BRANCA **ORGÂNICA** - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)		5,49	
31	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3000	**2,01**	**13860,00**
	KG DE MELANCIA **ORGÂNICA** - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		2,61	
32	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3500	**2,64**	**21245,00**

	KG DE MELAO, AMARELO **ORGÂNICO** - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,43	
33	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	200	**3,45**	**1586,00**
	KG DE MILHO VERDE **ORGÂNICO** - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,48	
34	KG DE MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	200	**22,30**	**10258,00**
	KG DE MORANGO **ORGÂNICO** - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))		28,99	

000060

35	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1100	**11,30**	**12430,00**
36	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	230	**3,21**	**1697,40**
	KG DE PEPINO, CAIPIRA **ORGÂNICO** - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,17	
37	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	230	**3,39**	**1791,70**
	KG DE PEPINO, JAPONES **ORGÂNICO** - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,40	

38	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	185	**2,54**	**1080,40**
	KG DE REPOLHO, ROXO **ORGÂNICO** - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,30	
39	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	185	**2,37**	**1008,25**
	KG DE REPOLHO, VERDE **ORGÂNICO** - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		3,08	
40	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	370	**6,53**	**5553,70**

	KG DE RUCULA **ORGÂNICA** - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)		8,48	
41	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	300	**11,47**	**7914,00**
	KG DE SALSA **ORGÂNICA** - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		14,91	
42	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	510	**12,50**	**6375,00**
43	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3600	**3,69**	**30528,00**

	KG DE TOMATE, CAQUI **ORGÂNICO** - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		4,79	
44	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3600	**4,23**	**34992,00**
	KG DE TOMATE, SALADETE **ORGÂNICO** - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		5,49	
45	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4500	**6,20**	**64170,00**
	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL **ORGÂNICA** - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		8,06	
			TOTAL GERAL	**R$ 533.406,05**

000061

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais formados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais,por DAP/Ao/E. Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

8.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Marialva/Pr, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira

PREFEITO MUNICIPAL
Victor Celso Martini

000065

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.
Obtenção do Edital: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680 ou através do site www.marialva.pr.gov.br
Recebimento da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda: até 21 de maio de 2018, às 11h00min, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680.
Informações: (44) 3232 8386

Edifício da Secretaria Municipal da Educação de Marialva Estado do Paraná, em 27 de abril de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SARANDI

NOTIFICAÇÃO
OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Ficam Vossas Senhorias, proprietários ou possuidores a qualquer títulos de imóveis panos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio e/ou pavimentação asfáltica, **NOTIFICADOS** da obrigação de manter seus imóveis limpos pinados e drenados, sob pena de responder, em qualquer situação, por sua utilização como pósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

Art.102 – Para preservar a estética e a higiene pública é proibido:

I. Manter terrenos baldios ou não, com detritos ou vegetação indevida. (LEI 215/2009);

NOTIFICAMOS, *para procederem no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data ebimento da presente notificaçao, a execução dos serviços necessários.*

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a TUAÇÃO sem necessidade de notificação posterior a esta, conforme lei municipal 245/2010 e ita conforme artigos 34, 35,36 e 55 inciso XIII do Decreto 1314/2011.

Após a limpeza, deverá garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrario, ocorrerá cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.

TA NOTIFICAÇÃO FICARÁ VÁLIDA NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONSTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

al do Imóvel Quadra: 14 Lote: 30
: RUA VAZ CAMINHA N°.141
rro: JARDIM NOVO PANORAMA
ne do Proprietário: IMOBILIÁRIA SOL LTDA

al do Imóvel Quadra: 14 Lote: 30
: RUA VAZ CAMINHA N°.141
rro: JARDIM NOVO PANORAMA
ne do Proprietário: JOSÉ MANOEL DE SOUZA

al do Imóvel Quadra: 16 Lote: 09
: AVENIDA JULIO LIMONTA N°.774
rro: JARDIM PANORAMA
ne do Proprietário: ODILON BARBOSA SOBRINHO

al do Imóvel Quadra: 14 Lote: 26
: RUA VAZ CAMINHA N°.117
rro: JARDIM NOVO PANORAMA
ne do Proprietário: FRANCISCO JOSE GREGORIO

Marcos Fernando Galindo
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente
Decreto 4218/17

SARANDI, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 571/2018

SÚMULA: Dispõe sobre recesso nas repartições Públicas Municipais.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 81.478.521/0001-50, para fornecimento e instalação de sinalização semafórica nos cruzamentos do Município de Marialva-Pr. O valor total importa em R$-77.130,00 (setenta e sete mil, cento e trinta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 26 de abril de 2017.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.
Obtenção do Edital: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680 ou através do site www.marialva.pr.gov.br
Recebimento da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda: até 21 de maio de 2018, às 11h00min, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr., com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680.
Informações: (44) 3232 8386

Edifício da Secretaria Municipal da Educação de Marialva
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MARIALVA
Estado do Paraná

** Horas **
26/04/2018
Pág 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 6236/2018 de 26/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementa[illegible] outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ANDAGUARI
ria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

VISO DE LICITAÇÃO
EGISTRO DE PREÇOS)

'LUSIVA P/ ME EPP MEI CONF. LC 123/2006

.O, PRESENCIAL Nº 38/2018

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
O DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO

CUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – de Maio de 2018, no Setor de Licitações.

ún do dia 18 de Maio de 2018, no Setor de Licitações, ipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes nº 500.

ópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8408, ou no ww.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da

Mandaguari, 26de Abril de 2018.

Lucidalva Selmem de Souza
Pregoeira

MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
camarapcb@hotmail.com.br – CNPJ: 80.592.110/0001-44
da Nelson Fascio, nº 268 – Centro – CEP: 87.130-000
Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

ECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2018

menta: Estabelece Recesso nas atividades dministrativas e Legislativas da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 1344 EM 23/2/18
Depto. Exp. e Arquivo Geral

PORTARIA Nº 3.801/18 000067

SÚMULA: Nova composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de **2.018**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: A **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.018**, nomeada pela Portaria nº 3.741/18, passa a ser composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
LUCIENE BRAMBILLA MOREIRA (membro)
PAULO CÉZAR MORI (membro)
MICHELE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (membro)
DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (suplente)
JOSÉ RICARDO DE JESUS (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 21 de fevereiro de 2.018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000068

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.865.435/0001-12 **MATRIZ**		**25/08/2003**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES-COMAFRUT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMAFRUT	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MASSUO YOSHI	**4098**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**PQ. INDUSTRIAL III**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3232-1428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2018** às **15:12:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2018

000069

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 36072710
Emitido em: 18/05/2018 às 11:08:01

DAP: SDW05865435000116121703 18	**Versão DAP:** 3.2	**Emissão:** 16/12/2017	**Validade(*):** 16/12/2019

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.865.435/0001-12
Razão Social: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Municipio/UF: Marialva/PR — **Data Constituição:** 11/06/2003
Representante Legal: NELSON RICIERI — **CPF:** 206.127.539-72

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
CNPJ: 78.133.824/0001-27
Agente Emissor: SILVIA CAPELARI — **CPF:** 713.732.179-87
Local de Emissão: Marialva/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Beneficiário/a do PNCF	1	0.62
Demais agricultores familiares	153	95.03

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	154	95,65
Associados sem DAP	7	4,35
Total dos Associados	**161**	**100%**

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000070

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 36072710
Emitido em: 18/05/2018 às 11:08:01

DAP: SDW05865435000011612170318 **Versão DAP:** 3.2 **Emissão:** 16/12/2017 **Validade(*):** 16/12/2019
CNPJ: 05865435000112 **Razão Social:** COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT

Categoria: Beneficiário/a do PNCF

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
07239514978	RAFAEL DA SILVA SEGALA	SDW0072395149781805160207	18/05/2019	A

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
51793601968	ADEIR DA SILVA MEIRELES	SDW0517936019681208151148	12/08/2018	V
23532998904	ADEMIR MAROTO	SDW0235329989043003171002	30/03/2020	V
17247675934	ADEMIR PAGOTO	SDW0172476759340908161043	09/08/2019	V
08616126988	ADRIANO NIZ	SDW0086161269880702170243	07/02/2020	V
17277752953	AGOSTINHO PERALTA	SDW0172777529531609160124	16/09/2019	V
06680202965	ALBERTINA JOSE DOS SANTOS ZAPAROLLI	SDW0047021909201904170352	19/04/2019	B
01816178977	ALBERTO APARECIDO DE SOZA	SDW0018161789771906120259	19/06/2018	V
66130778953	ALDO INUMARO	SDW0661307789532402170831	24/02/2020	V
06537768969	ALESSANDRO ALAN S. CRUZ	SDW0065377689692101130329	21/01/2019	V
06023713920	ALEXANDRE PAGOTO	SAF0000602371392020471328	09/08/2018	V
05812219907	ALISON JOSE BORO	SDW0058122199071011170803	10/11/2019	V
22123296287	ALONSO PEREIRA DO AMARAL	SDW0221232962870909160143	09/09/2019	V
08564327929	AMANDA BORGES VALERIO	SDW0053024259121801170923	18/01/2020	V
84465301987	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	SDW0844653019873105160213	31/05/2019	V
05171810966	ANA PAULA GOULARTE DOS SANTOS	SDW0051718109661011170807	10/11/2019	V
09109353941	ANDRE DE SOUZA BURGUES	SAF0000910935394119811116	04/06/2018	V
01560647906	ANDRE FELIPE GENTA BASTIANELLI	SAF0000156064790619901433	13/06/2018	V
06599821960	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA	SAF0000659982196019921122	15/06/2018	V
04393812905	ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0043938129051707170138	17/07/2019	V
33425276840	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SDW0003033008412507170348	25/07/2019	V
39725847920	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	SDW0397258479202803171059	28/03/2020	B
28119819934	ANTONIO FERREL	SDW0281198199342609160939	26/09/2019	V
75496267900	ANTONIO LUCIANO DA SILVA FILHO	SDW0754962679002504160945	25/04/2019	V
39157920982	ANTONIO VERONEZE SOBRINHO	SAF0003915792098220671412	29/08/2018	V
65358163972	APARECIDA DOLORES MALVEZZI DE OLIVEIRA	SDW0653581639721412171032	14/12/2019	V
54708516991	APARECIDA HERDANDES DIAS	SDW0391620369040702170213	07/02/2020	V
43819664904	APARECIDO PARRA FILHO	SDW0438196649040702170223	07/02/2020	V
10845410920	ARCIDIO DE PINTOR	SDW0108454109201108161019	11/08/2019	V
65900820904	BENEDITO PIOVESAN	SDW0659008209040206160128	02/06/2019	V
56979312987	CARLOS APARECIDO DOMINGUES	SDW0569793129872803170456	28/03/2020	V
96639288915	CARLOS SERGIO TERTULINO DOS SANTOS	SDW0966392889151312160404	13/12/2019	V
03375901925	CELSO APARECIDO DE PAULA	SDW0033759019251408170408	14/08/2019	V
84732830900	CLOVIS GRANDI	SDW0847328309002903171102	29/03/2020	V
06272124929	DANIELI BORGES DOS SANTOS	SDW0009663029901707170152	17/07/2019	V
03904927957	DENIVALDO KLOBUCHAR	SDW0039049279572401181154	24/01/2020	V
06898682946	DIOVANI CALAIS ROSSATO	SDW0068986829462803170935	28/03/2020	V
35034637987	DIVO IRINEU	SDW0350346379870712121000	07/12/2018	V
00669094900	EDMILSON CARLOS ALTOMANI	SDW0006690949000308160830	03/08/2019	V
79622577920	EDUARDO MASSAO MAKITA	SDW0796225779201605160329	16/05/2019	V
59887460982	EGMAR GARCIA	SDW0598874609822505170318	25/05/2019	V
76534014904	ELENICE DE LOURDES F DOS SANTOS	SDW0276024519531707170200	17/07/2019	V
03359071999	ELESSANDRA COELHO PEREIRA	SDW0796280879912211121024	22/11/2018	V
00464973902	ELFINA DE OLIVEIRA	SDW0004649739021006150211	10/06/2018	B
52854060997	ELIO PAGOTO	SDW0528540609971212171044	12/12/2019	V
71445684934	EVERALDO MARCELO BOSCHINI	SDW0714456849342303170410	23/03/2020	V
05186007935	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	SDW0051860079351510120218	15/10/2018	V
04227161975	FATIMA APARECIDA SALVALAGIO	SDW0042271619751502180450	15/02/2020	V
08063337905	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA	SDW0080633379050206160811	02/06/2019	V

07410769939	FERNANDO SIMAO MARTINS FARIA	SDW00741076993907021704 26	07/02/2020	V
05500922939	FLAVIO ORASMO DO AMARAL	SDW00550092293916111501 48	16/11/2018	V
03827635993	FRANCIELI DE FATIMA RODRIGUES SILVA	SDW00382763599323051611 18	23/05/2019	B
48903620968	FRANCISCO CALAES	SAF00048903620968201714 11	10/07/2018	V
66854504953	GENIVALDO MARTINI	SDW06685450495310081710 01	10/08/2019	V
02349596907	GIANCARLO TOLOY	SDW00234959690728111709 05	28/11/2019	V
06579227907	GILBERTO SILVA BENGOZI	SDW00657922790714081709 53	14/08/2019	V
10797220925	IDEWALTER ARROIO HUNGARE	SDW01079722092529061501 54	29/06/2018	V
00585255997	IOLANDA FAVARO GALLO	SDW07267374590428081712 04	28/08/2019	V
45939365949	ISAAC DE JESUS VALERIO	SDW04593936594907071710 03	07/07/2019	V
01523498986	IVANETE NABAS STANGE	SDW05655373092008061611 44	08/06/2019	V
06696140921	JHONATAN SANCHES MEIRELES	SDW00669614092117101709 00	17/10/2019	V
61656291991	JOÃO BATISTA CAMPOS	SDW06165629199112041811 27	12/04/2020	V
36160679953	JOAO BATISTA DA SILVA	SDW03616067995328111710 38	28/11/2019	V
65901240944	JOAO CARLOS BARISON	SDW06590124094411011711 06	11/01/2020	V
51629100900	JOAO LUIZ DA SILVA	SDW05162910090005021610 15	05/02/2019	V
62077759968	JOAO MALVEZI DE OLIVEIRA	SDW06207775996813011710 27	13/01/2020	V
00752787900	JOAO ROBERTO GALLI	SDW00075278790011017093 4	11/10/2019	V
02165668948	JOSE CARLOS MARTINS	SDW00216566894811031609 04	11/03/2019	V
20304129968	JOSÉ DOMINGOS PRANDI	SDW02030412996815121711 7	15/12/2019	V
36176575915	JOSE FERRACIN	SDW03617657591510031610 14	10/03/2019	V
56842910820	JOSE FRANZOTI	SDW05684291082017051811 00	17/05/2020	V
59742704953	JOSE LOURENÇO CORDEIRO	SDW05974270495309031611 38	09/03/2019	V
42449391991	JOSE LUIZ ARAUJO	SDW04244939199101061609 05	01/06/2019	V
67923836949	JOSE ROBERTO ROCCO	SDW06792383694907041604 57	07/04/2019	V
38954397972	JUVENIL DA SILVA MEIRELES	SDW03895439797228071508 18	28/07/2018	V
29954568972	KOZO YASSUNAKA	SDW02995456897226021601 08	26/02/2019	V
57561214987	LAERCIO JOSE DE PINTOR	SDW05756121498707021703 53	07/02/2020	V
14442507953	LUIZ CEZAR INACIO	SDW01444250795330031701 48	30/03/2020	V
23631830963	LUIZ ROSSATO	SDW02363183096328031709 14	28/03/2020	V
59550872904	LUIZA KIYOMI OGATA OHARA	SDW05955087290410111708 17	10/11/2019	V
04294834900	LUZIA MORO TOLOY	SDW00429483490010101204 04	10/10/2018	V
61897116934	MAMORO WALTER YASUNAKA	SDW06189711693424061612 43	24/06/2019	V
66868661991	MANOEL JOSE DOS SANTOS NETO	SDW06686866199130031710 11	30/03/2020	V
02586782917	MARCIA FERRO	SDW06532996190418081603 10	18/08/2019	V
19950438934	MARCILIO LAMAS	SDW01995043893415071609 34	15/07/2019	V
02257725905	MARCIO ANTONIO ZANIN	SDW00225772590510101208 46	10/10/2018	V
01807318907	MARCIO FERNANDO CAMARA	SDW00180731890718071611 19	18/07/2019	V
02710970945	MARCO ANTONIO ESCUDEIRO	SDW00271097094508061704 14	08/06/2019	V
95807993934	MARCO ANTONIO MEGIATO	SDW09580799393410071209 22	10/07/2018	V
02451391928	MARCO ANTONIO ZANIN	SDW00245139192812121709 56	12/12/2019	V
57541604968	MARIA APARECIDA BARBOZA	SDW05754160496808091501 55	08/09/2018	V
68761163953	MARIA CLAUDETE CASAS	SDW06876116395325071702 07	25/07/2019	V
05654032909	MARIA DERBER DE CASTRO	SDW00565403290907031310 51	07/03/2019	V
81287615953	MARIA DO CARMO ARGENTON VOLPATO	SDW08128761595314121711 25	14/12/2019	V
60181346915	MARIA DO CARMO DA SILVA BOTELHO	SDW07794100496828061709 11	28/06/2019	V
02147631965	MARIA INEZ FABRO BORTOLACI	SDW08633282194922101210 43	22/10/2018	V
03651095924	MARIA LUCIANA L. M. VERONEZI	SDW08112789894928051508 58	28/05/2018	V
27468325855	MARIA RITA SILVA DE SIQUEIRA DE FRANÇA	SDW00292575980717051601 51	17/05/2019	V
96733268949	MARILEIA DE FREITAS	SDW09673326894922061604 49	22/06/2019	V
76372529904	MARILZA ZAFRA DA SILVA	SDW08294031291510101708 45	10/10/2019	V
09337066939	MARINILZA DE JESUS TRINDADE	SDW00522637299011121709 09	11/12/2019	V
10772529949	MARIO RYUSUKE MAKITA	SDW01077252994909101203 42	09/10/2018	V
63275406949	MAURILIO CONSTANCIO BARBOSA	SDW06327540694905041701 53	05/04/2019	V
96733233991	MAURILIO DE FREITAS	SDW09673323399118011712 29	18/01/2020	V
79627757934	MAURO DOS SANTOS FRANCO	SDW07962775793407121209 33	07/12/2018	V
00481987908	MIRIAN COLHADO DO NASCIMENTO	SDW00048198790810111708 21	10/11/2019	V
03379337900	MITURO MIKAMI	SDW00337933790010081611 04	10/08/2019	V
01656887932	NELI ALVES DOMINGUES	SDW00165688793217071210 23	17/07/2018	V
74484982900	NELI APARECIDA PINGUELLI RISTAU	SDW06417407799130081611 32	30/08/2019	V
02206951991	NELSON CAZELATO	SDW00220695199122111711 33	22/11/2019	V
20612753972	NELSON RICIERI	SDW02061275397206091711 44	06/09/2019	V
77521080904	NILSON ZAPAROLLI	SDW07752108090429031603 16	29/03/2019	V
65329961904	NILTON VALENTIM MANTOVANI	SDW06532996190418081603 10	18/08/2019	V
73562513968	OLAVO APARECIDO LUCIANO	SDW07356251396813111703 24	13/11/2019	V
06250440968	ORLANDO BARIZON	SDW00625044096811011710 56	11/01/2020	V
24591622860	OSCAR KOUTARO TAGAMI	SDW02459162286019061704 02	19/06/2019	V
01875142916	OSEIOS DA SILVA	SDW00187514291624021602 45	24/02/2019	V

17322723953	OSMAR LAMAS	SDW0173227239531206171032	12/06/2019	V
09732060980	PATRICIA MANOELA FERREIRA PARRA	SDW0041351669540106150845	01/06/2018	B
27615758904	PAULO ROBERTO DELFINO	SDW0276157589041412170150	14/12/2019	V
06845409919	RAFAEL SIMAO MARTINS FARIA	SDW0068454099192504170242	25/04/2019	V
00033639965	REGINALDO DA SILVA	SDW0000336399651512171103	15/12/2019	V
02767792906	REGINALDO FERREL	SDW0027677929061302171201	13/02/2020	V
91887720987	REINALDO TEROLTI	SDW0918877209872011170144	20/11/2019	V
07775505982	RICARDO DA SILVA CARVALHO	SDW0077755059822609170803	26/09/2019	V
51541181972	ROBERLEY MARTINS FARIA	SDW0515411819720501170858	05/01/2020	V
61897299915	ROBERTO CESAR MARQUES	SDW0618972999152409150408	24/09/2018	V
06766922907	ROBERTO DA SILVA CARVALHO	SDW0067669229072609170807	26/09/2019	V
08482317830	RONALDO T. KOMEGAE	SDW0084823178301502161110	15/02/2019	V
00696904993	ROSANGELA CRISTINA ROLA PEREIRA	SDW0026756119992306160321	23/06/2019	V
03677774950	ROSERLENE BOIKO M. FERNANDES	SDW0270764398082202160418	22/02/2019	V
85286036953	ROZINEI APARECIDA FINGER MARTINEZ RUFATO	SDW0735821669531312160411	13/12/2019	V
90391845934	SANDRA LOURENÇO DE MEDEIROS FERRAZIN	SDW0668781799042312160855	23/12/2019	V
02310725978	SANDRA SEIKO OGATA	SDW0023107259781011170758	10/11/2019	V
53422872949	SEBASTIAO RODRIGUES	SDW0534228729490108160201	01/08/2019	V
04581407915	SEKIO TAGAMI	SDW0045814079150911120500	09/11/2018	V
03796489974	SERGIO DE PINTOR	SDW0037964899740203170325	02/03/2020	V
39463532234	SONIA MARIA TOMIE TAMURA	SDW0069847478300206160957	02/06/2019	V
56364598900	TADEU DEPIERI	SDW0563645989002306160826	23/06/2019	V
51542161991	TEREZINO GOMES DE SOUZA	SDW0515421619912212160135	22/12/2019	V
06500403924	TIAGO IZEPAO FRACASSI	SDW0065004039240203160853	02/03/2019	V
60036630900	VALDECIR BURGUES	SDW0600366309001101171038	11/01/2020	V
59307706972	VALDEMIR GARRIDO FREDERICO	SDW0593077069721011160216	10/11/2019	V
01528101960	VALDINEI CAZELATO	SDW0015281019602211171126	22/11/2019	V
39045323915	VALDIR MONARIN	SDW0390453239150606170127	06/06/2019	V
03314053932	VALDOMIRO DETZ DOLA	SDW0033140539320706161125	07/06/2019	B
49516787991	VICENTE PAULO DA SILVA	SDW0495167879910402131023	04/02/2019	V
03849290956	VILMA BREMER DA SILVA	SDW0551111499530512160838	05/12/2019	B
66878179904	WALDOMIRO FERRAZIN	SDW0668781799042312160855	23/12/2019	V
27624498987	WALDOMIRO JOSE MALVEZI	SDW0276244989871212170945	12/12/2019	V
08770743991	WERNER RISTAU	SDW0087707439910911170120	09/11/2019	V
09500479966	WESLEY OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	SDW0095004799661204171004	12/04/2019	V
07750122974	WILLIAN JUNIOR CALAES	SDW0077501229742803170435	28/03/2020	V
35872411987	ZACHEU BURKO	SDW0358724119871702170209	17/02/2020	V

Total Categoria: 153

Total sócios: 154

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES-COMAFRUT
CNPJ: 05.865.435/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:42 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2018.
Código de controle da certidão: **2F10.CC9B.F67B.A2EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000074

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05865435/0001-12
Razão Social: COOP MARIALV DOS FRUTICULTORES COMAFRUT
Endereço: R GUETINO VICIERI 88 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050405104730423259

Informação obtida em 16/05/2018, às 15:09:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000075

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018077958-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.865.435/0001-12**
Nome: **COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES-COMAFRUT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/05/2018 09:13:40)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA-CONJUNTA DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT
CNPJ 05.865.435/0001-12 NIRE 41400015548

000075

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniram-se em 3ª chamada na sede da Comafrut, Sito à Av. Cristóvão Colombo, 4.098, nesta cidade e comarca, conforme edital publicado no jornal do povo no dia dezessete março de dois mil e dezessete com um "quorum" de vinte e três cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos constante no "Edital de Convocação":
Pauta da Assembléia Geral Extraordinária:
I – Reforma Geral do Estatuto Social da Comafrut-Cooperativa Marialvense dos Fruticultores.
Pauta da Assembléia Geral Ordinária:
I –Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2016 acompanhada do parecer do conselho fiscal compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) Plano de atividade da Cooperativa para exercício de 2017;
II – Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; IV – Quaisquer assunto de interesse social, excluído os enumerados do art. 34 deste Estatuto Social. O presidente Sr. Nelson Ricieri, abriu a assembléia saudando a todos e convidou o Sr. Aldo Inumaro para lavrar a presente ata. Passando a pauta da Assembléia Geral Extraordinária item I - Reforma Geral do Estatuto Social da Comafrut-Cooperativa Marialvense dos Fruticultores. O presidente Sr. Nelson Ricieri explicou que tornou-se necessária a reforma estatutária, em face das impropriedades encontradas na versão original do Estatuto. A reforma proposta visa adequar o estatuto ao padrão mínimo exigido pela legislação de regência. Assim sendo, após amplo debate, o presidente Sr. Nelson Ricieri leu para todos, os pontos a serem alterados, os quais foram considerados adequados, decidiu-se, então, que os artigos abaixo discriminados, passarão a terem as seguintes redações: "a) - Sede administrativa localizada na Av. Massuo Yoshi, 4.098 Lote n. 3, 4, 5 e 8 da Quadra n. 2 CEP 86990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná" ; "Art. 4° - Para associar-se, o interessado preencherá a proposta de admissão, com a assinatura dele, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se. §1° - Aprovada pelo Conselho de Administração a sua proposta, o candidato subscreverá as quotas - partes do capital nos termos e condições previstos neste Estatuto Social e juntamente com o Presidente, e de mais duas testemunhas assinará a Ficha de Matrícula."; " §1° - A Cooperativa reterá ate 0,50% (meio por cento) do valor bruto da produção dos cooperados, comercializada pela Cooperativa, que terá por fim o aumento do seu Capital Social."; "Art. 36° - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração constituído de 9(nove) membros, todos cooperados, em pleno gozo de seus direitos, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4(quatro) anos, sendo obrigatório ao término de cada mandato, a renovação de 1/3 (um terço) dos seus ocupantes, inclusive dos membros do executivo."; " Art. 48° - Na Ficha de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão nele constando:";" §3° Das sobras líquidas apuradas em balanço procedido anualmente, serão deduzidos 10% (dês por cento) para o fundo de reserva legal, 5 % (cinco por cento) para o fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES, e os juros autorizados para o capital integralizado do exercício anterior, tendo o restante o destino que a Assembléia Geral determinar. Quando a assembléia decidir que a sobra apurada ficara para cooperativa essa sobra será lançada na reserva de investimento". Os demais artigos não mencionados nesta ata, permanecem inalterados e desde já aqui ratificados. Colocado em votação as alterações do Estatuto Social, foi aprovado por unanimidade. Passando para Assembléia geral ordinária para o item I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA-CONJUNTA DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT
CNPJ 05.865.435/0001-12 NIRE 41400015548

–Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2016 acompanhada do parecer do conselho fiscal compreendendo; a) Relatório de Gestão; No ano de dois mil e dezesseis foi informado os valores dos contratos executados conforme pedido dos contratantes como segue a tabela abaixo:

ANO	2016	
PNAE MUNICIPAL	VALOR CONTRATO	VALOR ENTREGUE
MARIALVA	101.430,60	99.682,27
APUCARANA	83.700,00	41.885,00
SARANDI	381.543,00	88.129,68
ARAPONGAS	27.790,00	15.880,00
total	594.463,60	245.576,95
PNAE ESTADUAL		
MARIALVA	112.185,42	99.822,44
ASTORGA	43.161,42	26.472,15
MANDAGUARI	85.068,24	65.661,01
TOTAL	240.415,08	191.955,60
	Total geral	437.532,55

Em relação ao item b) Balanço Patrimonial; o Presidente Sr. Nelson Ricieri apresentou detalhadamente o balanço Patrimonial juntamente com balancete e demonstrativo de resultado do exercício encerrado em 31/12/2016. Em seguida o Sr. Roberley Martins Faria fez a leitura do parecer do conselho fiscal sobre o referido balanço Patrimonial, com parecer favorável a sua aprovação. Parecer do conselho fiscal: Aos Associados e diretores da COMAFRUT. Examinamos os balancetes mensais de 01/01/16 a 31/12/16 e balancete geral levantado em 31/12/16, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar a conclusão sobre estas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: A) sistema contábil; B) controles internos da COMAFRUT; C) constatação das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da COMAFRUT em 31/12/16. Colocado em votação, o referido balanço Patrimonial e balancete foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item c) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. A Cooperativa teve uma sobra de R$ 12.243,24 (Doze mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Para o item d) Plano de atividade da Cooperativa para exercício de 2017; São eles: - PROJETO CONAB FUNDO NÃO REEMBOLSAVEL PARA INVESTIMENTO R$ 49.000,00 A EXECUTAR - CONAB MESA BRASIL EM FUNCIONAMENTO R$380.000,00 - PNAE STADUAL EM EDITAL - PNAE MUNICIPAL EM EDITAL - PNAE MUNICIPAL APUCARANA 10.000 LT SUCO VALOR R$126.100,00 - PNAE MUNICIPAL ARAPONGAS 2500 KG UVA VALOR R$ 10.000,00 - PNAE MUNICIPAL MARINGA DOCE R$ 20.000,00 - PARTICIPAÇÃO EM PREGOES MARIALVA E SARANDI VALOR DE R$ 140.000,00. Para o item II – Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; foram deduzidos os fundos obrigatórios para reserva legal 10%(deis por cento) valor de R$ 1.224,32 (hum mil e duzentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos) e para o fundo de assistência técnica, educacional e social-FATES 5%(cinco por cento) valor de R$ 808,36(oitocentos e

2

oito reais e trinta e seis centavos) O restante será lançado na reserva de investimento, para o crescimento da Cooperativa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Indo para o item III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O presidente Sr. Nelson Riceri apresentou a chapa única para concorrer ao Conselho de Administração da Comafrut, para um mandato ate 11/06/2021, composta pelos seguintes cooperados: Nelson Ricieri, brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Marialva (PR) RG 124.392-4, CPF 206.127.539-72, residente e domiciliado à Rua Formosa, 1360-A, Vila Brasil CEP 86.990-000 Marialva (PR); Aldo Inumaro, brasileiro, agricultor, natural de Marialva Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 3.305.635-4 SSP Pr, CPF 661.307.789-53, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Rocio, 1.142, CEP 86.990-000 Marialva (PR); Nilson Zaparolli, brasieliro, casado, natural de Doutor Camargo-Pr, RG 5.501.008-0 SSP Pr, CPF 775.210.809-04, residente e domiciliado à Estrada São Carlos km 08 CEP 86.975-000 Mandaguari(PR). Neli Aparecida P. Ristau, brasileira, agricultora, natural de Cambé-Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.370.962-3 SSP Pr, CPF 744.849.829-00, residente e domiciliado à Estrada Aquidaban km 18 CEP 86.990-000 Marialva(PR). Samuel Aracely Stanger, brasileiro, agricultor, casado, natural de Alto Piquiri-Pr, RG 4323108-1 SSP Pr, CPF 565.537.309-20, residente e domiciliado à Estrada do S km 08 CEP 86.990-000 Marialva(PR); Maria Luciana Lourenço de Medeiros Veroneze, brasileira, agricultora, natural de Maringa-Pr casada sob regime Comunhão parcial de bens, RG 6.018.136-5 SSP Pr, CPF 036.510.959-24 residente e domiciliado a Estrada Aquidabam km 12 CEP 87.111-000 Sarandi-Pr; Andreia Aparecida de Souza Miranda, brasileira, agricultora, natural de Mandaguari-Pr, casada, RG 9.204.895-0, CPF 065.998-219-60 residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 5 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; Oscar Kautaro Tagami, brasileiro, agricultor, natural de Faxinal-Pr, solteiro, RG 6.145.304-0, CPF 245.916.228-60 residente e domiciliado a Estrada Perobinha km 01 CEP 86.990-000 Marialva-Pr. **O conselho de administração reunido elegeu por consenso, os seguintes membros para ocuparem os cargos de direção da cooperativa, com mandato de 12/06/2017 ate 11/06/2021. Presidente - Nelson Ricieri**, brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Marialva (PR) RG 124.392-4, CPF 206.127.539-72, residente e domiciliado à Rua Formosa, 1360-A, Vila Brasil CEP 86.990-000 Marialva (PR); **Vice-presidente Nilson Zaparolli**, brasieliro, casado, natural de Doutor Camargo-Pr, RG 5.501.008-0 SSP Pr, CPF 775.210.809-04, residente e domiciliado à Estrada São Carlos km 08 CEP 86.975-000 Mandaguari(PR); **1º Secretario - Aldo Inumaro**, brasileiro, agricultor, natural de Marialva (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 3.305.635-4 SSP Pr, CPF 661.307.789-53, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Rocio, 1.142, CEP 86.990-000 Marialva (PR),
2º secretario - Oscar Kautaro Tagami, brasileiro, agricultor, natural de Faxinal-Pr, solteiro, RG 6.145.304-0, CPF 245.916.228-60 residente e domiciliado a Estrada Perobinha km 01 CEP 86.990-000 Marialva-Pr. e como Conselheiros Vogais, os Senhores: **Neli Aparecida P. Ristau**, brasileira, agricultora, natural de Cambé-Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.370.962-3 SSP Pr, CPF 744.849.829-00, residente e domiciliado à Estrada Aquidaban km 18 CEP 86.990-000 Marialva(PR); **Samuel Aracely Stanger**, brasileiro, agricultor, casado natural de Alto Piquiri-Pr, RG 4.323.108-1 SSP Pr, CPF 565.537.309-20, residente e domiciliado à Estrada do S km 08 CEP 86.990-000 Marialva(PR),); **Giancarlos Toloy**, brasileiro, agricultor, natural de Mandaguari-Pr, casado sob regime Comunhão parcial de bens, RG 6.375.572-9, CPF 023.495.969-07 residente e domiciliado a Estrada marialva km 12 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; **Andréia Aparecida de Souza Miranda**, brasileira, agricultora, natural de Mandaguari-Pr, casada, RG 9.204.895-0, CPF 065.998-219-60 residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 5 CEP 86.990-000 Marialva-Pr. **Maria Luciana**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA-CONJUNTA DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT
CNPJ 05.865.435/0001-12 NIRE 41400015548

Lourenço de Medeiros, brasileira, agricultora, natural de Maringa-Pr casada sob regime Comunhão parcial de bens, RG 6.018.136-5 SSP Pr, CPF 036.510.959-24 residente e domiciliado a Estrada Aquidabam km 12 CEP 87.111-000 Sarandi-Pr. Colocado em votação a chapa do conselho de administração foi aprovado por unanimidade . O presidente Sr. Nelson Riceri apresentou a chapa única para concorrer ao Conselho fiscal da Comafrut, para um mandato ate 11/06/2018, composta pelos seguintes cooperados: Eduardo Dada, brasileiro, agricultor, natural de Marialva (PR), casado sob regime de comunhão universal de bens, RG. 4.503.846-7 SSP PR, CPF 757.616.299-68, residente e domiciliado na estrada Vieira km 03, CEP 86.990-000 Marialva(PR); Ronaldo Takayuki Komegae, brasileiro, agricultor, natural de São Paulo-Sp, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 10.720.032 SSP Sp, CPF 084.823.178-30, residente e domiciliado à rua Doralice Parpinelli, 48 Jd. Itamarati, CEP 86.990-000 Marialva (PR); Roberley Martins Faria, brasileiro, agricultor, natural de São Tome-Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 3.974.429-5 SSP Pr., CPF 515.411.819-72, residente e domiciliado à Estrada Sarandi km 10, CEP 86.990-000 Marialva(PR);
Fernanda Aparecida e Souza Miranda, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, solteira, RG 9.204.868-3 SSP-PR, CPF 080.633.379-05, residente e domiciliado a Estrada do Esse km 1 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; Vicente de Paula da Silva , brasileiro, agricultor, natural de Capelinha-Mg, casado, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.884.767, CPF 495.167.879-91, residente e domiciliado a Estrada iti km 07 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; Aparecida Hernandes Dias, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, casada, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.088.360, CPF 547.085.169-91, residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 10 CEP 86990-000 Marialva-Pr.
os membros reuniram-se e o **conselho fiscal ficou composta para um mandato de 12/06/2017 a 11/06/2018**, pelos seguintes membros: **como membros efetivos**: **Ronaldo Takayuki Komegae**, brasileiro, agricultor, natural de São Paulo-Sp, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 10.720.032 SSP Sp, CPF 084.823.178-30, residente e domiciliado à rua Doralice Parpinelli, 48 Jd. Itamarati, CEP 86.990-000 Marialva (PR); **Roberley Martins Faria**, brasileiro, agricultor, natural de São Tome-Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 3.974.429-5 SSP Pr., CPF 515.411.819-72, residente e domiciliado à Estrada Sarandi km 10, CEP 86.990-000 Marialva(PR);
Eduardo Dada, brasileiro, agricultor, natural de Marialva (PR), casado sob regime de comunhão universal de bens, RG. 4.503.846-7 SSP PR, CPF 757.616.299-68, residente e domiciliado na estrada Vieira km 03, CEP 86.990-000 Marialva(PR); **como suplentes**: **Fernanda Aparecida e Souza Miranda**, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, solteira, RG 9.204.868-3 SSP-PR, CPF 080.633.379-05, residente e domiciliado a Estrada do Esse km 1 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; **Vicente de Paula da Silva** , brasileiro, agricultor, natural de Capelinha-Mg, casado, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.884.767, CPF 495.167.879-91, residente e domiciliado a Estrada iti km 07 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; **Aparecida Hernandes Dias**, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, casada, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.088.360, CPF 547.085.169-91, residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 10 CEP 86990-000 Marialva-Pr. Colocado em votação a chapa dos membros do conselho fiscal foi aprovado por unanimidade. Os eleitos, acima qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades para os quais foram eleitos. Conforme capitulo V do capital Social do Estatuto da cooperativa no §1° A cooperativa reterá até 0,5%(meio por cento) do valor bruto da produção dos cooperados comercializada pela cooperativa, que terá por fim o aumento de seu capital social, esse valor será retirado dos 10%(dês por centos) que a cooperativa recolhe para custear as despesas mensais ficando assim 9,50%(nove e meio por cento) para cooperativa custear as

despesas e 0,50%(meio por cento) para aumento do capital social dos cooperados que comercializarem com a cooperativa, isso começara a vigorar neste ano de 2017. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado foi encerrada a Assembléia. Eu Aldo Inumaro, lavrei a presente ATA, que é copia fiel da ata transcrita à folha "24" do livro n. 01 – Livro ATA Assembléia Geral da Comafrut, que após lida e aprovada será por mim assinada juntamente com o Presidente Sr. Nelson Ricieri e demais presentes que queiram fazer.

Nelson Ricieri
Presidente

Aldo inumaro
Secretario

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2017
SOB NÚMERO: 20173061265
Protocolo: 17/306126-5 DE 27/04/2017
Empresa: 41 4 0001564 8
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES COMAFRUT
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES COMAFRUT
CNPJ: 05.865.435/000-12
NIRE: 41400015548
MARIALVA-PR

000081

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2017.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - PRAZO DE DURAÇÃO - ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1.º - A Cooperativa Marialvense dos Fruticultores – **COMAFRUT**, constituída no dia 11 de junho de 2003, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes de autogestão e por este estatuto, tendo:

a - Sede administrativa localizada na Av. Massuo Yoshi, 4.098 Lote n. 3, 4, 5 e 8 da Quadra n. 2 CEP 86990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná;
b - Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo todo o Território Nacional;
c - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
OBJETIVO SOCIAL E ECONÔNICO

Art. 2.º - A Cooperativa tem por objetivo a defesa econômico-social de seus cooperados, por meio da ajuda mútua, promovendo a integração e a união de todos em termo das necessidades decorrentes do crescimento e desenvolvimento sócio-econômico, representando-os ainda perante os poderes públicos.

§1º - A Cooperativa objetiva-se também, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus cooperados, mediante prestação de serviços representada na comercialização de seus produtos; no fornecimento de mercadorias utilitárias; na assistência agronômica, e na promoção da educação cooperativista, promover:

I – o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum;
II – a venda em comum da produção agrícola nos mercados locais, nacionais e internacionais;
III – a compra em comum de bens de produção: insumos, implementos e máquinas agrícolas, ferramentas e outros bens nos mercados locais, nacionais ou internacionais, para fornecimento a seus cooperados;

§2º - Para consecução dos seus objetivos, a Cooperativa desenvolverá o seguinte programa de ação, de acordo com suas condições econômicas, necessidades e interesses dos seus cooperados:
a – recebimento, padronização, classificação, embalagem, armazenamento, beneficiamento e industrialização da produção de origem vegetal, para venda em comum, segundo programas operacionais previamente estabelecidos;

000082

b – registro de marcas de produtos embalados, industrializados ou beneficiados à serem colocados nos mercados nacionais ou internacionais, quando necessário;

c – instalação de armazéns cooperativos, para fornecimento a seus cooperados, de insumos necessários às atividades agrícolas;

d – manutenção de serviços de assistência agronômica, e extensão rural;

e – obtenção de empréstimos em Bancos oficiais ou privados, nacionais ou estrangeiros ou a quaisquer entidades de apoio ao desenvolvimento cooperativo, que concedam empréstimos em condições julgadas convenientes para os cooperados;

f – prestação de serviços de assistência e orientação aos cooperados mediante credenciamento ou convênio com instituições, para fins de elaboração de planos, projetos e fiscalização, bem como realização de pesquisas e treinamentos que visem o aprimoramento tecnológico das atividades agrícolas;

g – produção e aquisição de mudas selecionadas e sementes fiscalizadas e certificadas;

h – promover o aprimoramento técnico-profissional de seus cooperados e de seus empregados, mediante convênio com entidades públicas e/ou privadas ou, mesmo, por meio de técnicos especializados contratados;

i – aquisição e distribuição, entre os cooperados, de gêneros alimentícios, medicamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, nas melhores condições de qualidade e preço;

j – promover, com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da Cooperativa;

k – participação em campanhas de expansão do cooperativismo, de fomento da agricultura e da racionalização dos meios de produção;

l – criação, mediante aprovação da Assembléia Geral e sem ônus para os existentes, de outros setores da atividade destinados ao atendimento de seus cooperados;

m – prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da Cooperativa.

§3° - A Cooperativa poderá adquirir produtos de não cooperados para venda a terceiros, com o objetivo de complementar lotes destinados ao cumprimento de acordos ou contratos ou para suprir capacidade ociosa de instalações, bem como poderá fornecer bens e serviços a não cooperados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais, observadas, em qualquer caso, as normas legais e regulamentares que tratam dessa matéria.

§4° - Todos os serviços a serem prestados pela Cooperativa serão autônomos e/ou próprios, custeados pelos cooperados na proporção de sua utilização, disciplinados e regulados por normas regimentares internas.

CAPÍTULO III
COOPERADOS

a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

Art.3° - Poderão ingressar na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique a atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado legalmente através de contrato de parceria agrícola/arrendamento ou afins, dentro da área de ação da sociedade, que tenha livre disposição de sua pessoa e bens, que concordem com as diretrizes deste estatuto social e não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Cooperativa.

000083

§1° - No ato do ingresso, o interessado comprovará a legitimidade de seus direitos sobre o imóvel.
§2° - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá, em hipótese alguma, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

§3° - Excepcionalmente poderão associar-se à Cooperativa, pessoas jurídicas de objetivos iguais aos das pessoas físicas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

Art. 4° - Para associar-se, o interessado preencherá a proposta de admissão, com a assinatura dele, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se.

§1° - Aprovada pelo Conselho de Administração a sua proposta, o candidato subscreverá as quotas - partes do capital nos termos e condições previstos neste Estatuto Social e juntamente com o Presidente, e de mais duas testemunhas assinará a Ficha de Matrícula.

§2° - A subscrição das quotas - partes do capital pelo cooperado e a sua assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Sociedade.

Art. 5° - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o cooperado adquire todos os direitos e assume os deveres e obrigações decorrentes de Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica impedido de votar e ser votado nas Assembléias Gerais o cooperado que:

a – tenha sido admitido depois de convocada a Assembléia Geral;
b – seja ou se tenha tornado empregado da Cooperativa até a Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício social em que tenha deixado suas funções.

Art. 6° - São direitos do Cooperado:

a – tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela tratarem, com as restrições do art, 27 deste Estatuto Social;
b – propor ao Conselho de Administração ou Assembléias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
c – votar e ser votado para membro do Conselho de Administração ou Fiscal da sociedade ou outros, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, caso em que só readquirirá tais direitos após aprovação pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;
d – demitir-se da Sociedade quando lhe convier, observando o disposto no parágrafo único art.8° deste Estatuto Social;
e – realizar com a Cooperativa as operações que constituem o seu objetivo;
f – solicitar, por escrito, ao Conselho Fiscal, quaisquer informações sobre os negócios da Cooperativa e a partir do mês que anteceder ao da Assembléia Geral Ordinária, consultar na sede da Sociedade os livros e as peças do Balanço Geral.

000081

PARAGRAFO ÚNICO – O cooperado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a Cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixou o emprego.

Art. 7º - O cooperado tem o dever e a obrigação de:

a – subscrever e integralizar as quotas - partes do capital nos termos deste Estatuto Social, contribuir com taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos e cumprir os compromissos decorrentes de sua admissão;

b – Cumprir disposições da lei do Estatuto Social, respeitar as resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração, e as deliberações das Assembléias Gerais;

c – Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a Cooperativa dentre os quais, o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;

d – Concorrer com o que lhe couber na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para a cobertura das despesas gerais da sociedade;

e – Prestar à Cooperativa esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultarem associar-se;

f – Exigir obrigatoriedade de entregar 100% da produção definida pelo Regulamento Interno, salvo se a Cooperativa não possuir condições técnicas de recebimento e ou não atuar neste setor;

g – Freqüentar, com aproveitamento um curso básico de cooperativismo que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade;

h – Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art.8º - O Cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do cooperado como tal, pelos compromissos da sociedade face à terceiros, perdura para os demitidos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Art. 9º - As obrigações do cooperado falecido, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, face à terceiros, passam aos herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO – Os herdeiros do cooperado falecido tem direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujos", assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa.

Art. 10º - Ao cooperado é expressamente proibida a aquisição de mercadorias à prazo, produtos e serviços além do valor de sua produção, ou outro critério a ser adotado pela administração.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso isso ocorra, incidirão sobre o saldo devedor, as taxas de juros e de serviços constantes ao Regimento Interno.

Art. 11º - O representante da pessoa jurídica associada não será votado para quaisquer cargos sociais.

000085

Art. 12° - A Cooperativa assegura a igualdade de direitos dos cooperados.

b) DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 13° - A demissão de cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, e será requerida ao Presidente sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 14° - A eliminação do cooperado que será aplicada em virtude de infração da lei ou deste Estatuto Social, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de ser o infrator notificado por escrito; os motivos que a determinaram deverão constar de termo lavrado no Livro de Matrícula e assinado pelo Presidente da Cooperativa.

§1° - Além de outros motivos de direito o Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

a – vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;

b – houver praticado ato desonroso no conceito da sociedade;

c – houver levado a Cooperativa a prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

d – depois de notificado, voltar a infringir disposição da lei deste Estatuto Social, das resoluções ou deliberações da Cooperativa;

e – deixar de entregar sua produção à Cooperativa desviando-se para o comércio e intermediário.

§2° - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado por processo que comprove as datas de remessa do recebimento.

§3° - O atingido poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembléia Geral.

§4° - Considerar-se-á definitiva a eliminação, se vencido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o cooperado não houver recorrido para a Assembléia Geral.

Art.15° - A exclusão do cooperado será feita:

I – Por dissolução da pessoa jurídica;
II – Por morte de pessoa física;
III – Por incapacidade civil não suprida;
IV – Por deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

PARAGRAFO ÚNICO - A exclusão do cooperado com fundamento nas disposições do inciso quarto, deste artigo, será feita por decisão do Conselho de Administração, aplicando-se ao caso o disposto no artigo 14° "in fine" combinado com seus parágrafos 2° e 3° deste Estatuto Social.

000086

Art.16º - Em qualquer caso, como nos de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado terá direito à restituição do capital que integralizou, acrescido dos respectivos juros e das sobras que lhe tiverem sido registradas.

§1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do Exercício em que o cooperado se tenha desligado da Cooperativa.

§2º - A administração da Cooperativa poderá determinar, que a restituição desse capital e juros sejam feitos em até 10 (dez) parcelas mensais, semestrais ou anuais, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento, dentro do prazo estipulado pela administração.

§3º - No caso de morte do cooperado, a restituição do capital de que trata este artigo, será efetuado em até 6(seis) parcelas, mediante apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§4º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias correspondentes referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem sua tranqüila continuidade.

§5º - Os deveres do cooperado perduram para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembléia Geral as contas do exercício que deixou de fazer parte da sociedade.

§6º - No caso de readmissão do cooperado, este integralizará a vista o valor recebido por ocasião de seu desligamento, atualizado monetariamente.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 17º - O Conselho de Administração da Cooperativa definirá, através do Regimento Interno, aprovado em Assembléia Geral, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 18º - Os representantes do quadro social junto à administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

a – servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
b – explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
c – esclarecer aos cooperados sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa.

CAPÍTULO V
CAPITAL SOCIAL

Art. 19º - O capital da Cooperativa, representado por quotas - partes, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas - partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R$ 800,00 (oitocentos reais).

000087

§1° O capital é subdividido em quotas - partes no valor unitário igual a R$ 1,00(um) real.

§2° - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não poderá ser negociada de nenhum modo, nem dada em garantia; todo seu movimento: subscrição, realização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§3° - As quotas - partes, depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre os cooperados, mediante autorização do Conselho de Administração e o pagamento da taxa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor, respeitando o máximo de 1/3 (um terço) do Capital Social.

§4° - A transferência de quotas - partes, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula, mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§5° - O cooperado poderá pagar as quotas – partes do Capital Social à vista, de uma só vez, ou em prestações semestrais independente de chamada, por meio de notas promissórias ajustáveis a porcentagem de que trata o parágrafo 1° deste artigo, com vencimento semestral, emitidas pelos cooperados, avalizadas por outras pessoas idôneas.

§6° - Para efeito de integralização de quotas - partes para o aumento do Capital Social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação em Assembléia Geral.

§7° - É vedado à Cooperativa distribuir qualquer espécie de benefício às quotas - partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios financeiros ou não em favor de quaisquer cooperado ou de terceiros, excetuando os juros de até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada.

Art.20° - Ao ser admitido, o cooperado deverá subscrever no mínimo de 40(quarenta) quotas - partes do Capital Social de valor igual ao estabelecido no §1° do artigo 19° deste Estatuto Social.

§1° - A Cooperativa reterá ate 0,50% (meio por cento) do valor bruto da produção dos cooperados, comercializada pela Cooperativa, que terá por fim o aumento do seu Capital Social.

§2° - O Conselho de Administração reajustará, sempre que necessário a taxa de percentual a que se refere o parágrafo anterior, submetendo à aprovação pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI
ASSEMBLÉIA GERAL

a) DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 21° - A Assembléia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa; dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

000088

Art. 22° - A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, podendo eventualmente, se ocorrerem motivos graves e ou urgentes, ser convocada:

a – por quaisquer membros da administração;

b – pelo Conselho Fiscal;

c – por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, desde que feita a solicitação ao Presidente e este não atenda dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não poderá participar da Assembléia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a sua convocação.

Art. 23° - Em quaisquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10(dez) dias com intervalo de 01(uma) hora para a segunda convocação e mais 01(uma) hora para a terceira convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As três convocações poderão ser feitas em único edital desde que dele constem expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 24° - Não havendo "quorum" para instalações da Assembléia Geral convocada nos termos do artigo anterior será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se ainda não houver "quorum" para sua instalação será admitida a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deverá ser comunicado aos órgãos de controle do cooperativismo.

Art. 25° - Dos editais de convocações das Assembléias Gerais, deverão constar:

Item 01 – a denominação da Cooperativa seguida da expressão "**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL**", ordinária ou Extraordinária conforme o caso;

Item 02 – o dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede Social;

Item 03 – a seqüência ordinal das convocações;

Item 04 – a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

Item 05 – o número de cooperados existentes, na data de sua expedição, para efeito de cálculo de "quorum" de instalação;

Item 06 – a assinatura do responsável pela convocação.

§1° - No caso de a convocação ser feita por cooperado, o Edital será assinado no mínimo pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitarem.

§2° - Os editais de convocação, serão afixados em locais visíveis das principais dependências da Cooperativa, mais comumente freqüentados pelos cooperados, publicados em jornal e comunicados por circulares aos cooperados.

Art. 26º - É da competência das Assembléias Gerais – Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da entidade, poderá a Assembléia designar Administradores e Conselheiros provisórios até a posse dos novos cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias e completarão os mandatos vagos.

Art. 27º - O "quorum" para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

Item 01 – 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

Item 02 – metade mais 1 (um), dos cooperados em segunda convocação;

Item 03 – mínimo de 10 (dez) cooperados, na terceira convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito de verificação do "quorum" de que trata este artigo o número de cooperados presentes em cada convocação far-se-á por suas assinaturas, seguidas dos seus respectivos números de matrícula, apostos no livro de presença.

Art. 28º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, sendo por aquele, convidados a participar da mesa e demais Diretores e conselheiros presentes.

§1º - Na ausência do Secretário e de seu substituto o Presidente convidará outro cooperado para secretariar e lavrar a respectiva ata.

§2º - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente os trabalhos serão dirigidos por cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele compondo a mesa de trabalho os principais interessados na sua convocação.

Art. 29º - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 30º - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e votação da matéria.

§1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros deixarão a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia, para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

§2º - O coordenador indicado escolherá entre os Cooperados, um secretário, para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na Ata pelo Secretário da Assembléia.

Art. 31° - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes no Edital de Convocação e os que deles tiverem direta ou indireta relação.

§1° - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendo-se então as normas usuais;

§2° - O que ocorrer na Assembléia deverá constar da Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos Diretores e Conselheiros Fiscais presente, por uma comissão de 05(cinco) cooperados designados pela Assembléia e, ainda por quantos o queiram fazer;

§3° - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes, com direito a votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas - partes, não sendo permitida a representação por meio de mandatários, de conformidade com a lei n.° 6.981 de 30/03/1982.

§4° - Prescreve em 04(quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada.

b) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 32° - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do 1° trimestre após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia.

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a – relatório da gestão;
b – balanço;
c – demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
d – plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV – Fixação do valor de honorários para os administradores executivos da Cooperativa, bem como o da cédula de presença para os demais membros do Conselho de Administração e fiscal, pelo comparecimento as respectivas reuniões.

V – Quaisquer assunto de interesse social, excluído os enumerados no artigo 34° deste Estatuto Social.

§1° - Os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

000091

§2° - A aprovação do Relatório, Balanço e contas dos órgãos de Administração desonera os seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como infração da Lei e do Estatuto Social.

c) PROCESSO ELEITORAL

Art. 33° - Tendo em vista a formação de chapas de candidatos aos cargos eletivos da Cooperativa, o Presidente com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias da realização da Assembléia Geral Ordinária, afixará avisos nas principais dependências da sociedade e enviará circular aos cooperados, nos quais indicará o número deles com direito a voto, transcrevendo o texto deste artigo.

§1° - Na sede social ou dependência da Cooperativa será reservada pelo menos, uma sala para reuniões daqueles que queiram discutir a formação de chapas de candidatos, estabelecendo o Presidente, com absoluta igualdade, horários diferentes para os diversos grupos de cooperados.

§2° - Não concorrerão as eleições as chapas cujos concorrentes não manifestarem, por escrito, sua anuência até a data de seu registro.

§3° - As chapas, que só poderão ser completas, conterão os nomes dos candidatos e cargos que disputarão.

§4° - Nenhum candidato poderá aceitar a indicação de seu nome para a disputa de mais de um cargo, nem participar de mais de uma chapa.

§5° - Será recusado o registro de chapa que contenha um ou mais nomes de candidatos já registrados.

§6° - Se os componentes da Administração e Conselho Fiscal pleitearem reeleição, não poderão concorrer pela mesma chapa, por ser obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos membros do primeiro e 2/3 (dois terços) do segundo.

§7° - As chapas, contendo os nomes que concorrerão aos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, deverão ser inscritas na secretaria da Cooperativa e vistadas pelo Presidente com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência da Assembléia Geral em que será procedida a eleição.

§8° - Encerrado o prazo para registro de candidaturas, o Presidente convocará os candidatos para uma reunião na qual se procederá ao sorteio das chapas para efeito da ordem de votação ou de sua colocação nas cédulas de votação, que serão feitas imediatamente.

§9° - Até o momento da instalação da Assembléia, se houver morte ou desistência por escrito de um candidato, poderá ser indicado substituto, desde que o pedido seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado de anuência escrita do substituto.

§10° - De acordo com o número de cooperados presentes na Assembléia, se voto por escrito, o Presidente instalará uma ou mais cabines, nas quais o eleitor irá assinalar a chapa de sua preferência antes de colocar o voto na urna.

000092

§11° - Ao entregar a cédula de votação ao cooperado, o Presidente nela colocará sua rubrica.

§12° - A apuração dos votos será feita por uma comissão indicada pela Assembléia, na qual não poderão fazer parte os candidatos e seus parentes até o segundo grau por consangüinidade ou afinidade.

§13° - Serão considerados eleitos os integrantes da chapa que obtiver maior número de votos; no caso de empate, haverá segundo escrutínio/contagem e, verificando-se igual ocorrência, a escolha se fará pelo menor número de matrícula na Cooperativa.

§14° - Os membros eleitos serão empossados em seus respectivos cargos pelo Presidente após encerrada a ordem do dia.

d) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 34° - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.
Art. 35° - É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – reforma do Estatuto;
II – mudança de objeto da sociedade;
III – fusão, incorporação ou desmembramento;
IV – dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação de liquidantes;
V – deliberação sobre as contas de liquidantes.

PARÁGRAFO ÚNICO – São necessários, os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO

a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 36° - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração constituído de 9(nove) membros, todos cooperados, em pleno gozo de seus direitos, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4(quatro) anos, sendo obrigatório ao término de cada mandato, a renovação de 1/3 (um terço) dos seus ocupantes, inclusive dos membros do executivo.

§1° - Os membros do Conselho de Administração cujo período de mandato se inicia com sua posse no órgão de administração, designarão entre si, os 03 (três) que exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente, secretário e 6(seis) Conselheiros vogais cujas atribuições entre outras, se definem neste Estatuto Social.

§2° - O Conselho de Administração eleito, ao tomar posse deverá ser solidário com o Conselho de Administração anterior, nos avais prestados em instrumentos de crédito destinado a investimentos, capital de giro, integralização de quotas - partes, entre outros.

0000093

§3° - Não podem compor o Conselho de Administração, parentes entre si até o 2° (segundo) grau em linha reta ou colateral.

§4° - O Conselho de Administração poderá contratar além dos funcionários necessários ao quadro de pessoal, gerentes e técnicos, e fixar-lhes suas atribuições e salários.

§5° - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§6° - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§7° - Os que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraída, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 37 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; bem como aqueles que o exerce, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, também aqueles que se encontram protestados, ou sofrendo ações judiciais de qualquer natureza.

§1° - O cooperado, mesmo ocupante de cargos eletivos na sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento;

§2° - Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ou outros, assim como os liquidantes equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal;

§3°- Sem prejuízo de ação que possa caber, a qualquer cooperado, a sociedade por seus dirigentes, ou representada pelo cooperado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores para promover a sua responsabilidade;

§4° - Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando pretenderem se candidatar a quaisquer cargos públicos, terão que se afastar definitivamente dos cargos que ocupam na Cooperativa.

Art. 38 – O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I – reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, por maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal, ficando estabelecido o "quorum" da maioria dos seus membros para instalação das reuniões de que trata o presente item;

II – delibera validamente com a verificação da maioria dos votos dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto do desempate;

000094

III – as deliberações serão consignadas em atas, lavradas em livro próprio, lidas e aprovadas por maioria simples e assinada ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho presente.

§1° - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90(noventa)dias, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente;

§2° - o Vice-Presidente e o Secretário serão substituídos por Conselheiros;

§3° - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho, deverá o Presidente (ou membros restantes, se a Presidência estiver vaga), convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento;

§4° - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores;

§5° - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) durante o ano.

Art. 39° - Compete ao Conselho de Administração dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e traçar normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§1° - No desempenho de suas funções, cabe-lhes, entre outras as seguintes atribuições:

a – programar as operações e serviços, estabelecendo qualidades e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;

b – estabelecer, em instruções ou Regulamentos, sanções ou penalidades nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições da lei, deste Estatuto Social ou das regras de relacionamento com a sociedade, que venham a ser expedidos de suas reuniões;

c – determinar a taxa, destinada a cobrir as despesas dos serviços da Sociedade, assim como o percentual a que se refere o parágrafo 1° do artigo 20° deste Estatuto Social;

d – avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

e – estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como sua viabilidade;

f – fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

g – contratar gerente, técnico ou comercial, fora do quadro social, se necessário, e fixar normas para a admissão e demissão dos demais empregados;

h – fixar as normas de disciplina funcional;

i – julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares tomadas pelo Gerente;

j – designar por indicação do Gerente com consentimento do Conselho de Administração, o substituto deste nos seus impedimentos eventuais;

k – avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulem dinheiro ou valores da Cooperativa;

l - estabelecer as normas para funcionamento da sociedade;

m – contratar, quando se fizer necessária, um serviço independente de auditoria, para o fim e conforme o disposto no art. 112° (exceto se a Cooperativa estiver enquadrada no parágrafo único) da lei n° 5764/71;

000095

n – indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa;

o – estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;

p – deliberar sobre a admissão, demissão, exclusão e eliminação de cooperados;

q – deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

r – contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis da Sociedade, transigir, ceder direitos e constituir mandatos;

s – zelar pelo cumprimento das leis do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem assim pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

t – manter e fazer escriturar todos os livros, associativos, fiscais e contábeis obrigatórios, nos termos do Capítulo V, da lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

§2° - Para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, o Conselho de Administração necessita de prévia autorização da Assembléia Geral.

§3° - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar convenientes, o assessoramento do Gerente ou do Contador, conforme o caso, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer um deles apresente projeto sobre questões específicas;

§4° - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de resoluções ou instruções e constituirão o Regulamento Interno da Cooperativa.

Art. 40° - Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do Conselho. As deliberações deste, tomadas por maioria de votos, serão lavradas em livro próprio, subscritas por votos dos Diretores presentes. As deliberações e medidas aprovadas em suas reuniões vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 41° - Compete ao Presidente:

a – representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como supervisionar a administração geral da sociedade;

b – assinar o Livro de Matrícula, para efeito de comprovar admissão, demissão, eliminação ou exclusão dos cooperados;

c – convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;

d - prestar, quando cabível, aval ou fiança em nome da sociedade em favor de cooperados, em operações de crédito rural de arrendamento de terras e em títulos de crédito representativo de venda de veículos, máquinas e acessórios;

e - outorgar mandatos,observado o disposto no Artigo 39 alínea "r" deste Estatuto;

f - adquirir, empenhar, hipotecar, vender bens móveis e imóveis da Sociedade, bem como direitos sobre imóveis, transigir, contrair obrigações e empréstimo junto aos bancos comerciais privados e público, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, de notas promissórias, duplicatas, warrant, contrato de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédulas rurais pignoratícias e hipotecárias, contrato com as carteiras de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito em geral, carteira de comércio exterior dos bancos públicos e privados, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que os bancos exigirem, mediante

000096

lavratura de contratos e escrituras e tudo mais que venha, de maneira segura, atender as necessidades da Sociedade, observado o disposto do § 2° do artigo 39 deste Estatuto;

g – assinar em conjunto com o Secretário ou com outro Diretor Executivo, contratos, escrituras e quaisquer outros documentos que possam onerar a sociedade inclusive cheques e demais títulos bancários que importe em movimentação de fundos.

§1°- Na ausência ou impedimento do Presidente e/ou Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá um de seus para substituí-los;

§2° - Cabe ao Vice-Presidente, substituir o Presidente nos seus impedimentos e na vacância, na forma estabelecida do art.38°:

I – A prática de quaisquer atos correspondentes às atribuições de competência do Presidente.

II - Ao administrar será imputada responsabilidade pessoal pelos prejuízos que causar à Cooperativa, com culpa ou dolo.

§3° - Compete ao Diretor-Secretário:

a – coordenar, fazer executar e controlar os trabalhos dos órgãos e unidade administrativos e financeiros;

b – Propor ao Diretor-Presidente a admissão de funcionários para os serviços sob sua responsabilidade, bem como propor a demissão dos que lhe forem diretamente subordinados;

c – Assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, contratos, escrituras, cheques bancários e demais documentos constitutivos de obrigações da Cooperativa;

d – Assinar, em conjunto com outro Diretor-Executivo ou um procurador, cheques e demais títulos bancários que importem em movimentação de fundos;

e – Secretariar as Assembléias Gerais, as Reunião do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, lavrando a respectiva ata, sob a supervisão do Diretor-Presidente;

f – Assumir as funções ou serviços que lhe forem atribuídos pelo Diretor-Presidente, na forma deste Estatuto.

Art. 42° - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

a) CONSELHO FISCAL

Art. 43° - A administração da sociedade, será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído por 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos componentes. Na vacância dos cargos tomará posse, pela ordem de suplência o qual exercerá o cargo pelo período restante do mandato do substituído, sendo que cada membro efetivo não poderá permanecer no conselho por mais de 3(três) anos consecutivos.

§1° - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal. Além dos inelegíveis enumerados no Art. 37° deste Estatuto Social, os parentes dos diretores até o segundo grau em linha reta ou colateral bem como os parentes entre si e até esse grau;

000097

§2° - O cooperado não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Art. 44° - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 3(três) dos seus membros, sendo no mínimo 2 (dois) efetivos.

§1° - Em sua primeira reunião escolherá entre seus membros efetivos o Coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário, para lavratura da ata;

§2° - As reuniões poderão ser convocadas ainda por qualquer dos seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral;

§3° - Na ausência do coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substitutos escolhidos na ocasião;

§4° - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião pelos 3 (três) conselheiros fiscais presentes;

§5° - Quando da convocação dos conselheiros fiscais para a reunião serão também convidados os suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, entretanto, exercê-lo quando convocado para suprir falta do titular.

Art. 45° - Ocorrendo 3(três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração ou o restante de seus membros convocará a Assembléias Geral para o devido preenchimento.

Art. 46° - Compete ao Conselho Fiscal, exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhes entre outras, as seguintes atribuições:

a – conferir mensalmente o saldo do numerário existente em caixa, verificando também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;

b – verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;

c – examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;

d – verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;

e – certificar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

f – averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;

g – inteirar-se se o recebimento dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos são atendidos com pontualidade;

h – certificar-se se existem exigências ou deveres a cumprir juntos a autoridades fiscais trabalhistas ou administrativas, bem assim quanto aos órgãos do Cooperativismo;

i – averiguar se há problemas com empregados;

j – averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão em boa guarda e se suas quantidades e valores registrados estão corretos, bem como os inventários periódicos ou anuais são feitos com a observância de regras próprias;

k – estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;

l – dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas, e convocar a Assembléia Geral se ocorrerem motivos graves e urgentes;

m – para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições poderá o Conselho Fiscal contratar o assessoramento de técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VIII
DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 47° - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

a – Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
1 – Matrícula:
2 – Presença dos cooperados nas Assembléias Gerais;
3 – Atas das Assembléias;
4 – Atas do Conselho de Administração;
5 – Atas do Conselho Fiscal.

b – Autenticados pela autoridade competente:
1 – Livros fiscais;
2 – livros contábeis.

PARÁGRAFO ÚNICO – é facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas devidamente numeradas.

Art. 48° - Na Ficha de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão nele constando:

a – o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;

b – a data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão:

c – a conta corrente, e respectivas quotas - partes do capital social;

d - assinatura de duas testemunhas.

e- transferência de quotas-partes, mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente.

CAPÍTULO IX
DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, CONTRIBUIÇÕES, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 49° - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 de dezembro de cada ano.

000099

Art. 50° - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§1° - A Assembléia Geral poderá estabelecer o rateio em partes iguais das despesas gerais da sociedade, entre todos os cooperados e outro na proporção direta da fruição de serviços.

§2° - No caso de adoção deste critério a sociedade contabilizará separadamente as despesas gerais.

§3° Das sobras líquidas apuradas em balanço procedido anualmente, serão deduzidos 10% (dês por cento) para o fundo de reserva legal, 5 % (cinco por cento) para o fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES, e os juros autorizados para o capital integralizado do exercício anterior, tendo o restante o destino que a Assembléia Geral determinar. Quando a assembléia decidir que a sobra apurada ficara para cooperativa essa sobra será lançado na reserva de investimento.

§4° - Além do Fundo de Reserva e FATES, que são indivisíveis, entre os cooperados, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§5° - Em caso de perda ou prejuízos, será utilizado o Fundo de Reserva Legal e sendo este insuficiente, outros fundos que a Assembléia Geral venha a criar para tal finalidade. Devendo, se ainda houver perdas ou prejuízos a descobertos serem eles rateados entre os cooperados em proporção as suas operações com a Sociedade;

§6° - A taxa de juros sobre o capital dos cooperados será fixada anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, observado o disposto no artigo 19, §7° deste Estatuto Social.

Art. 51° - O fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como os empregados da Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§1° - Ficando sem utilização mais de 50% (cinqüenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada a fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivas.

§2° - Revertem em favor do FATES, além da percentagem no Parágrafo 3° do Art. 48°, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 52° - O retorno, juros e o capital dos cooperados eliminados, demitidos ou excluídos, não reclamados dentro do prazo de1(um) ano reverterão em favor do Fundo de Reserva Legal.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 53° - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito;

a – quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o numero mínimo exigido pela Lei Cooperativista não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;

b – devido à alteração de sua forma jurídica;

c - pela redução do numero de cooperados a menos de 20 (vinte) ou do Capital Social mínimo, ser até a Assembléia Geral subseqüente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

d – pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 54° - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3(três) membros para proceder à liquidação.

§1° - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode a qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2° O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista em vigor;

§3° - O remanescente da Cooperativa, inclusive os fundos indivisíveis, depois de realizado o ativo social, pago o passivo e reembolsados os cooperados de suas quotas - partes, é destinado ao Tesouro Nacional.

Art. 55° - Quando da dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 53°, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56° - A sociedade poderá associar-se a outras Cooperativas, entidades ou empresas, observada a disposição da legislação pertinente, inclusive firmar convênios de serviços.

Art.57° - Quando a Cooperativa se associar a outra Cooperativa, far-se-á representar nas Assembléias Gerais dessa Cooperativa por delegados indicados pela Assembléia Geral da sociedade e credenciado pelo Conselho de Administração.

Art.58° - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal permanecerão no exercício do cargo ate a posse de seus sucessores.

Art.59° - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais ouvida a OCEPAR.

Art. 60° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

NELSON RICIERI

ALDO INUMARO

GILBERTO FLAVIO MONARIN
Advogado – OAB/PR 23.029

000101

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2017
SOB NÚMERO: 20173225985
Protocolo: 17/322598-5, DE 19/05/2017
Empresa:41 4 0001564 8
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES COMAFRUT
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Masuo Yoshy, 4098 - Parque Industrial III - CEP 86990-000 - Marialva-PR
Email: anfrut@brturbo.com.br - Fone: (44) 3232 1292

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – SEDUC MARIALVA

CREDENCIAMENTO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública – nº 01/2018

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Grupo Formal

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT			2. CNPJ 05.865.435/0001-12
3. Endereço: AV. MASUO YOSHY, 4098 – PQ. INDUSTRIAL III		4. Município/UF: MARIALVA/PR	
5. Email: anfrut@brturbo.com.br		6.DDD/Fone: 32321292 e 99732076	7.CEP: 86990-000
8. Nº DAP jurídica: SDW05865435000111612170318	9. Banco: Banco do Brasil S/A	10. Nº da Agência: 2278-0	11. Nº da Conta Corrente: 10326-8
12. Nº de Associados: 161	13. Nº de associados de acordo c/ Lei 11326/2006: 161		14. Nº de Associados com DAP Física: 154
15.Nome do representante legal: Nelson Ricieri	16. CPF: 206.127.539-72		17. DDD/Fone: (44)32321292 e (44)99732076
18. Endereço: Rua Formosa, 1360-A – Vila Brasil – CEP 86.990-000		19. Município: Marialva-PR	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1, Nome da Entidade PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	2-CNPJ 76.282.680/0001-45	3. Município: MARIALVA
4. Endereço RUA SANTA EFIGÊNIA, 680		5. DDD/Fone 0XX44 3232-8383
6. Nome do representante e e-mail VICTOR CELSO MARTINI		7. CPF 008.537.509-80

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de entrega dos produtos
			4.1.Unitário	4.2. Total	
Abóbora seca	kg	300	2,48	744,00	semanal
Abobrinha verde	kg	600	3,29	1974,00	semanal
Acelga	kg	370	2,85	1054,50	quinzenal
Alface americana	kg	365	3,76	1372,40	semanal
Alface crespa	kg	365	3,62	1321,30	semanal
Alface lisa	kg	365	3,64	1328,60	semanal
Almeirão	kg	1100	4,19	4609,00	quinzenal
Banana caturra	kg	6000	2,85	17100,00	semanal
Banana maçã	kg	1000	4,15	4150,00	quinzenal
Banana prata	kg	2000	3,70	7400,00	semanal
Batata doce branca	kg	325	3,08	1001,00	quinzenal
Batata doce roxa	kg	325	2,72	884,00	quinzenal
Berinjela	kg	100	3,12	312,00	quinzenal
Beterraba	kg	600	2,68	1608,00	semanal
Bolacha caseira	kg	500	13,20	6600,00	quinzenal
Brócoli ramoso	kg	500	8,04	4020,00	semanal
Brócoli japonês	kg	500	8,38	4190,00	semanal
Cebolinha verde	kg	290	8,20	2378,00	semanal
Cenoura	kg	3000	2,47	7410,00	semanal
Chuchu	kg	1580	2,52	3981,60	semanal
Couve flor	kg	450	8,46	3807,00	mensal
Couve manteiga	kg	1100	5,82	6402,00	semanal
Doce de frutas caseiro	kg	250	17,00	4250,00	mensal
Laranja pera	kg	15650	1,99	31143,50	semanal
Limão rosa	kg	410	2,19	897,90	semanal
Limão taiti	kg	410	2,72	1115,20	semanal
Mandioca Amarela Descascada	kg	850	4,23	3595,50	semanal
Mandioca Branca Descascada	kg	850	4,23	3595,50	semanal
Melancia	kg	3000	2,01	6030,00	semanal
Melão amarelo	kg	3500	2,64	9240,00	semanal
Milho verde com palha	kg	200	3,45	690,00	semanal
			sub total	144.205,00	

000104

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
CNPJ 05.865.135/0001-12
Av. Masuo Yoshy, 4098, Parque Industrial III
CEP 86.990-000 / Marialva-PR
Fone 044-3232-1292

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

(Referência: Chamada Pública Edital nº 01/2018 – SEDUC- MARIALVA/PR)

Eu, NELSON RICIERI na condição de REPRESENTANTE LEGAL da Cooperativa Marialvense dos Fruticultores – COMAFRUT, inscrita no CNPJ sob nº 05.865.435/0001-12, sediada no município de Marialva - PR, na Avenida Massuo Yoshy, nº 4098/ Pq. Industrial III, CEP 86990-000, em cumprimento ao disposto no inciso VI, parágrafo 3º, Art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados/associados relacionados na Intenção de Venda.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marialva, 18 de maio de 2018.

NELSON RICIERI
PRESIDENTE DA COMAFRUT

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
CNPJ 05.865.135/0001-12
Av. Masuo Yoshy, 4098, Parque Industrial III
CEP 86.990-000 / Marialva-PR
Fone 044-3232-1292

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR – DAP/ANO

(Referência: Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – PMS

A COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.135/0001-12, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Masuo Yoshy, 4098, Parque Industrial III, CEP: 86990-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NELSON RICIERI, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1243924, inscrito no CPF sob o nº 206.127.539-72, residente na Rua Formosa, 1360-A, Vila Brasil, CEP 86990-000, na cidade Marialva-PR, **DECLARA** que atenderá e se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil.

Marialva, 18 de maio de 2018.

NELSON RICIERI
PRESIDENTE DA COMAFRUT

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

000106

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio sob o Nro.: PR-94261 00002-4

O Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL

MARCA: D'ANNA

Concedido: 23/01/2009

Proc.No.: 21034.005690/2008-31

Apresentado pelo Estabelecimento:

PINTOR & NITZ LTDA - ME

C.N.P.J No.: 09912012-0001/67 Inscricao Estadual No.: 9045699258

Localizado a: ROD LUIZ CARLOS MACENTE, KM 05

Bairro:

Municipio: Marialva UF: PR

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2009

CLAUDIA HERT DOS SANTOS
Fiscal Federal Agropecuario
Cad. Fiscal Nº 1357

Valido até: 23/01/2019

SELO DE AUTENTICIDADE
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
PARANÁ FKI02226

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protesto
AUTENTICAÇÃO
Curitiba - Paraná
JUN 2017

Geraldo Bornia
Flavio Adriano Braga Bornia
TAB. SUBSTITUTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/PR

000107

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o Nº: PR-94261-8
O Estabelecimento: PINTOR & CIA LTDA - ME
Marca ou nome de Fantasia : SUCOS E DOCES D'ANNA

CNPJ Nº: 09.912.012/0001-67 Inscrição Estadual: 90.456.992-50

Socio(S): JESSICA CAROLINE DE PINTOR

Localizado a: ROD LUIS CARLOS MACENTE, KM 05

Bairro: EST.MARIAL.Z.R. Localidade/Distrito:

Municipio: Marialva UF: PR

CEP: 86990000 Processo Nº: 21034.005688/2008-62

Área: BEBIDAS E VINAGRES Concessão: 23/01/2009
BEBIDAS EM GERAL

Atividade: PRODUTOR
Classificado como:
NÃO FERMENTADO NÃO ALCOOLICO Concessão: 23/01/2009

Atividade: ENGARRAFADOR
Classificado como:
NÃO FERMENTADO NÃO ALCOOLICO Concessão: 23/01/2009

Atividade: ENVASILHADOR
Classificado como:
NÃO FERMENTADO NÃO ALCOOLICO Concessão: 23/01/2009

Bebidas com que Pretende Trabalhar:
SUCOS, NECTAR, REFRESCO

ESTE REGISTRO TEM VALIDADE POR 10 (DEZ) ANOS A PARTIR DA DATA DE CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVAÇÃO.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2014

Elton Massarollo
Chefe do Serviço de Inspeção
de Produtos de Origem Vegetal
SIPOV/DIDAGRO/SFA-PR

Validade Ate 23.01.2019

Geraldo Bornia
Flavio Adriano Braga Bornia
TAB SUBSTITUTO

GERALDO BORNIA
AUTENTICAÇÃO
Marialva PR. 24 DEZ. 2014
Confere com o original da presente reprodução e dou fé.
FKU81944

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/PR

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000108

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: PR-94261-8 C.N.P.J: 09.912.012/0001-67
Área.....: BEBIDAS E VINAGRES
Razao Social.: PINTOR & CIA LTDA - ME
Endereço.....: ROD LUIZ CARLOS MACENTE, KM 05
Município....: Marialva UF: PR

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: CELSO DE MARCHI
Conselho.: CRQ - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA
Inscrição: 9400791 Região: PARANA

Curitiba, 03 de Dezembro de 2014

Elton Massarollo
Chefe do Serviço de Inspeção
de Produtos de Origem Vegetal
SIPOV/DDA/SFA-PR

SELO PUNARPEN

GERALDO BORNIA
- AUTENTICAÇÃO -

Geraldo Bornia
Flavio Adriano Braga Bornia
TAB. SUBSTITUTO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKU81945

Marialva PR, 16 MAI. 2017

Confere com o original ao qual me reporto e dou fé.

Em test.º da verdade.

Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Av: Londrina, nº1174
Jardim Independência – Sarandi - PR.
Tel: (44) 32887030

000109

SECRETARIA DE SAÚDE
DIV. DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. Nº.134/2017

O Serviço de Vigilância Sanitária em virtude do vencimento do protocolo nº. 585/2017concede licença a:

MARIA LUCIANA LOURENÇO DE MEDEIROS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
ZONA RURAL

LOCALIZAÇÃO
ESTRADA AQUIDABAN S/N – KM 18 – ZONA RURAL
SARANDI - PARANÁ

Ramo de Atividade

"FABRICAÇÃO TIPO CASEIRA DE PÃES, BOLACHAS E DOCES"

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AOS 04 DE SETEMBRO DE 2017.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL POR 01 (UM) ANO.
LEI FEDERAL 8080/90 SUS

José Fagner L. de Sousa
José Fagner Lima de Sousa
Diretor Adm. VISA

Prefeitura do Município de Sarandi

000110

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Av: Londrina, nº1174
Jardim Independência – Sarandi - PR.
Tel: (44) 32887030

SECRETARIA DE SAÚDE
DIV. DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. Nº.134/2017

O Serviço de Vigilância Sanitária em virtude do vencimento do protocolo nº. 584/2017concede licença a:

NELI APARECIDA P. RISTAU

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
ZONA RURAL

LOCALIZAÇÃO
ESTRADA AQUIDABAN S/N – KM 18 – ZONA RURAL
SARANDI - PARANÁ

Ramo de Atividade

"FABRICAÇÃO TIPO CASEIRA DE PÃES, BOLACHAS E DOCES"

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AOS 04 DE SETEMBRO DE 2017.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL POR 01 (um) ANO
LEI FEDERAL 8080/90 SUS

José Fagner Lima de Sousa
Diretor Adm. VISA

000111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 143818 RS: 15ª

Razão Social: GIANCARLO TOLOY

Nome Fantasia: MANDIOCA TOLOY

CNPJ/CPF: 023.495.969-07

Endereço: ESTRADA MARIALVA, KM 11

Bairro: ZONA RURAL Município: MARIALVA - PR

Ramo de Atividade: COMÉRCIO DE MANDIOCAS

Responsável Legal: GIANCARLO TOLOY CPF: 023.495.969-07

Data de Emissão: 27/03/2018 Vencimento: 31/03/2019 Processo N°:

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.
27 MAR. 2018
ALOISIO MEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA LUIZE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRICIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FK62424

Jacob Alves de Souza
Coord. Vigilância Sanitária

27/03/18

Diretor de Saúde

Chefe da Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

000112

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA PARA O MERCADO BRASILEIRO

A ECOCERT BRASIL Certificadora Ltda., organismo de certificação de produtos acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) do INMETRO sob o nº 0077 e credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob o nº 002, certifica que os produtos listados abaixo são produzidos, processados e comercializados conforme as regras previstas pela Lei 10831 / 03, Decretos 6323/07 e 7048/09, IN 19/09, IN 18/14 e demais Instruções Normativas correspondentes a cada escopo.

Operador	**Associação dos Produtores Orgânicos de Maringá - Pomar**
Endereço	**Rua Paranaguá, 565 Apto 14 - Bloco 3** **87020-190 MARINGÁ - Paraná**
Data da última inspeção anual :	**04/10/2017**
Validade*:	**04/01/2019**

* O não cumprimento das exigências impostas pela legislação e pelas Condições Técnicas determinadas pela Ecocert Brasil e aceitas pelo operador poderá ocasionar a suspensão ou o cancelamento deste certificado, independente do seu prazo de validade.

Para a manutenção e/ou renovação da sua certificação, a próxima inspeção anual deverá ocorrer até 04/10/2018

Produtos Comerciais	Categoria de certificaçao
Produção Primária Vegetal/Animal/Cogumelos	
Cana de açúcar	Produto Orgânico - IN 46/11
Milho (Milho Verde)	Produto Orgânico - IN 46/11
Produtos Hortícolas secos (feijão, pipoca, chia, gergelim, arroz, grão de bico, chicharo, linhaça, girassol e ervilha em grão)	Produto Orgânico - IN 46/11
Frutas tropicais (manga, lichia, banana nanica, banana prata, poncã, tangerina, abacate, limão, jabuticaba, atemóia, uva, maracujá e morango)	Produto Orgânico - IN 46/11
Mandioca	Produto Orgânico - IN 46/11
Olerícolas (alface, almeirão, couve, cebolinha, salsinha, coentro, cenoura, beterraba, rúcula, acelga, chicória, tomate, repolho, brócolis, couve flor, pepino, batata doce, inhame, pimenta, vagem, chuchu, mostardaa, quiabo, rabanete, abobrinha, ervilha, nabo, rabante, alho, condimentos (alecrim, orégano, araruta, gengibre, curcuma, açafrão, ginsem), melancia, morango e chia)	Produto Orgânico - IN 46/11
Palmito (pupunha e palmeira real)	Produto Orgânico - IN 46/11

1 page(s)

Este certificado não substitui a Declaração de Transação Comercial

Florianópolis/SC,05/01/2018

ECOCERT BRASIL
Vincent MOREL

PRODUTOR	LOCALIDADE	PARCELA	CULTURA	AREA (HA)	PRODUTIVIDADE (HA/ANO)	PRODUTIVDADE (HA)
Alfredo Shigueru Takano	Maringá	1, 2, 3, 4 e 5	olerícolas	1,18	15	17,7
Antonio Moraes	Mandaguari	1	olerícolas	0,8	10	8
Belino Sezini	Maringá	2	mandioca	0,55	25	13,75
		3	olerícolas	0,3	12	3,6
		5	palmáceas	0,16	4	0,64
Cláudio Alberto Milagres	Maringá	1 e 2	banana	1,8	8	14,4
Ivone Aguiar Melani	Engº Beltrão	1	olerícolas	1	10	10
João Meireles	Mandaguari	1 e 2	olerícolas	0,8	10	8
		2	Milho	0,3	5	1,5
José Carlos da Costa	Mandaguari	1	olerícolas	1,84	13	21,4
		2	Milho	0,84	5	4,2
José Garcia Jodar	Nova Esperança	1	olerícolas	2,4	10	24
Juvenil da Silva Meireles	Marialva	1, 2, 3 e 4	olerícolas	1,98	15	29,7
Lauro Wittmann	Mandaguari	2	milho pipoca	0,3	3	0,9
		3	Olerícolas	0,4	4	1,6
Luciano Soares Nairme	Mandaguari	1	tomate	0,33	20	6,6
Marcos Satoshi Kikuta	Sarandi	1	Olerícolas	0,43	10	4,3
Maria Claudete Casas	Mandaguari	1 e 3	Olerícolas	1,1	15	16,5
		1	milho	1	5	5
		2	laranja	0,3	0	0
Oscar Massatoshi Tookuni	São Jorge do Ivaí	1 e 2	Olerícolas	2,42	15	36,3
Robertson Suzuki	Maringá	1	Olerícolas	4,05	18	11,4
	Maringá	2	frutas /milho não certificado	0,9	6	5,4
Sebastião Gonçalves Knupp	Mandaguari	2	Milho	1	5	5
		3	Feijão	0,5	0,5	0,25
		4	cana de açúcar	0,2	10	2
Sérgio Shiyoiti Suzuki	Maringá	1 e 2	Olerícolas	1,39	15	13,2
Tomio Mizuta	Maringá	1, 5, 6 e 7	mandioca / milho não certificado na 5	4,68	8	37,44
		2 e 4	Olerícolas	0,53	8	4,18
		3	Lichia	1,4	10	14
Washington Luiz Takishima	Maringá	1, 3, 4 e 6	mandioca	0,64	8	5,12
		2	frutas	0,024	5	0,12
		5	Banana	0,06	5	0,3
		7	limão	0,098	10	0,98

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11002/2017

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de Aparecida Dolores Malvezi de Oliveira, com o segundo titular Hermes Malvezi de Oliveira, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÂO PARTICIPATIVA da REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 25 de Julho de 2017

Wellington Fernandes

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

0001114

REDE DE AGROECOLOGIA ECOVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11002/2016

Núcleo: Peroba Rosa.

Data da ultima avaliação de conformidade: Visita à unidade de produção 24/07/2017

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Numero de unidades produtivas: 1

Produto(s) orgânico(s):

- Abóbora
- Abobrinha
- Alecrim
- Alface
- Alho
- Amora
- Banana/diversas
- Banana prata
- Beterraba
- Cebolinha
- Feijão
- Hortelã
- Mamão
- Manjericão
- Maracujá
- Milho
- Mirtilo
- Morango
- Orégano
- Pepino
- Poejo
- Quiabo
- Rabanete
- Salsa
- Taioba/taia
- Tomate
- Uva

000115

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11006/2017

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de Fátima Aparecida Salvalagio, com o segundo titular Nilson Luciano Alberton, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÂO PARTICIPATIVA da REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 25 de Julho de 2017

Wellington Fernandes

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

000116

REDE DE AGROECOLOGIA ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11006/2016

Núcleo: Peroba Rosa.

Data da ultima avaliação de conformidade: Visita à unidade de produção 24/07/2017

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Numero de unidades produtivas: 1

Produto(s) orgânico(s):

- Abóbora
- Aipim/mandioca
- Alecrim
- Alface
- Almeirão
- Amora
- Banana/diversas
- Batata doce
- Beterraba
- Capuchinha
- Cenoura
- Chuchu
- Figo
- Hortelã
- Mamão
- Manjericão
- Maracujá
- Milho
- Morango
- Pimenta
- Pitaya
- Quiabo
- Rabanete
- Salsa
- Tomate
- Tomilho
- Uva

000117

REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11004/2017

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de João Malvezi de Oliveira, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÂO PARTICIPATIVA da REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 25 de Julho de 2017

Wellington Fernandes

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

811000

REDE DE AGROECOLOGIA ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11004/2016

Núcleo: Peroba Rosa.

Data da ultima avaliação de conformidade: Visita à unidade de produção 24/07/2017

000119

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Numero de unidades produtivas: 1

Produto(s) orgânico(s):

- Abobrinha
- Alecrim
- Alface
- Alho
- Banana prata
- Beterraba
- Cebolinha
- Chuchu
- Feijão
- Hortelã
- Laranja
- Manjericão
- Morango
- Orégano
- Pepino
- Pitanga
- Poejo
- Quiabo
- Rabanete
- Salsa
- Tomate

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

000120

Certificado Nº: PR11003/2017

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de Maria do Carmo Argenton Volpato, com o segundo titular Valdemar Volpato, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÂO PARTICIPATIVA da REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 25 de Julho de 2017

Wellington Fernandes

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11003/2016

Núcleo: Peroba Rosa.

Data da ultima avaliação de conformidade: Visita à unidade de produção 24/07/2017

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Numero de unidades produtivas: 1

Produto(s) orgânico(s):

- Abacate
- Abóbora
- Abobrinha
- Aipim/mandioca
- Alecrim
- Alface
- Alfavaca
- Alho
- Alho poró
- Almeirão
- Aspargo
- Banana/diversas
- Banana prata
- Beterraba
- Capuchinha
- Cavalinha
- Cebolinha
- Cenoura
- Chicória
- Chuchu
- Citronela
- Couve folha
- Espinafre
- Gengibre
- Goiaba
- Hortelã
- Limão
- Mamão
- Manjericão
- Milho
- Morango
- Ora-pro-nóbis
- Orégano
- Ovos de galinha
- Pepino
- Pimenta
- Pitaya
- Poejo
- Quiabo
- Rabanete
- Repolho
- Salsa
- Tomate
- Uva

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

000121

Certificado Nº: PR11001/2017

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de Roberley Martins Faria, com o segundo titular Celia Simão Faria, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÂO PARTICIPATIVA da REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 25 de Julho de 2017

Wellington Fernandes

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR11001/2016

Núcleo: Peroba Rosa.

Data da ultima avaliação de conformidade: Visita à unidade de produção 24/07/2017

000122

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Numero de unidades produtivas: 1

Produto(s) orgânico(s):

- Abóbora
- Abobrinha
- Alecrim
- Alface
- Alho
- Almeirão
- Amora
- Beterraba
- Cebolinha
- Cenoura
- Feijão
- Framboesa
- Hortelã
- Manjericão
- Maracujá
- Morango
- Orégano
- Pepino
- Pitaya
- Poejo
- Quiabo
- Rabanete
- Salsa
- Tomate

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

000123

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR03081/2016

A Comissão de Ética do Núcleo Libertação Camponesa da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de José Lourenço Cordeiro, pertencente ao grupo ecológico Vale Vida filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA da REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Jandaia do Sul - PR, 22 de Março de 2017

Daniela Bernadete Calza

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

Certificado Nº: PR03081/2016

000124

Núcleo: Libertação Camponesa.

Data da ultima avaliação de conformidade: Visita à unidade de produção 22/03/2017

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Numero de unidades produtivas: 1

Produto(s) orgânico(s):

- Abacate
- Abobrinha
- Acelga
- Acerola
- Aipim/mandioca
- Alface
- Alho poró
- Almeirão
- Banana diversas
- Batata doce
- Bergamota
- Beterraba
- Cebolinha
- Cenoura
- Chicória
- Couve brócolis
- Couve folha
- Ervilha
- Feijão
- Feijão de vagem
- Inhame
- Laranja
- Limão
- Milho
- Pimenta
- Quiabo
- Repolho
- Rúcula
- Salsa
- Tomate

000125

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N. 01/2018

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMAFRUT- Cooperativa Marialvense dos Fruticultores

CNPJ: 05.865.435/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E
PROTOCOLO Nº 24/18
Data de Entrega dos Envelopes 21
Horas 10:40 Modalidade de Licitaçã
CHAMAMENTO Nº

ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Masuo Yoshy, 4098 - Parque Industrial III - CEP 86990-000 - Marialva-PR
Email: anfrut@brturbo.com.br - Fone: (44) 3232 1292

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – SEDUC MARIALVA

CREDENCIAMENTO

000102

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública – nº 01/2018

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Grupo Formal

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT			2. CNPJ 05.865.435/0001-12
3. Endereço: AV. MASUO YOSHY, 4098 – PQ. INDUSTRIAL III		4. Município/UF: MARIALVA/PR	
5. Email: anfrut@brturbo.com.br		6.DDD/Fone: 32321292 e 99732076	7.CEP: 86990-000
8. Nº DAP jurídica: SDW05865435000111612170318	9. Banco: Banco do Brasil S/A	10. Nº da Agência: 2278-0	11. Nº da Conta Corrente: 10326-8
12. Nº de Associados: 161	13. Nº de associados de acordo c/ Lei 11326/2006: 161		14. Nº de Associados com DAP Física: 154
15.Nome do representante legal: Nelson Ricieri	16. CPF: 206.127.539-72		17. DDD/Fone: (44)32321292 e (44)99732076
18. Endereço: Rua Formosa, 1360-A – Vila Brasil – CEP 86.990-000		19. Município: Marialva-PR	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1, Nome da Entidade PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	2-CNPJ 76.282.680/0001-45	3. Município: MARIALVA
4. Endereço RUA SANTA EFIGÊNIA, 680		5. DDD/Fone 0XX44 3232-8383
6. Nome do representante e e-mail VICTOR CELSO MARTINI		7. CPF 008.537.509-80

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de entrega dos produtos
			4.1.Unitário	4.2. Total	
Abóbora seca	kg	300	2,48	744,00	semanal
Abobrinha verde	kg	600	3,29	1974,00	semanal
Acelga	kg	370	2,85	1054,50	quinzenal
Alface americana	kg	365	3,76	1372,40	semanal
Alface crespa	kg	365	3,62	1321,30	semanal
Alface lisa	kg	365	3,64	1328,60	semanal
Almeirão	kg	1100	4,19	4609,00	quinzenal
Banana caturra	kg	6000	2,85	17100,00	semanal
Banana maçã	kg	1000	4,15	4150,00	quinzenal
Banana prata	kg	2000	3,70	7400,00	semanal
Batata doce branca	kg	325	3,08	1001,00	quinzenal
Batata doce roxa	kg	325	2,72	884,00	quinzenal
Berinjela	kg	100	3,12	312,00	quinzenal
Beterraba	kg	600	2,68	1608,00	semanal
Bolacha caseira	kg	500	13,20	6600,00	quinzenal
Brócoli ramoso	kg	500	8,04	4020,00	semanal
Brócoli japonês	kg	500	8,38	4190,00	semanal
Cebolinha verde	kg	290	8,20	2378,00	semanal
Cenoura	kg	3000	2,47	7410,00	semanal
Chuchu	kg	1580	2,52	3981,60	semanal
Couve flor	kg	450	8,46	3807,00	mensal
Couve manteiga	kg	1100	5,82	6402,00	semanal
Doce de frutas caseiro	kg	250	17,00	4250,00	mensal
Laranja pera	kg	15650	1,99	31143,50	semanal
Limão rosa	kg	410	2,19	897,90	semanal
Limão taiti	kg	410	2,72	1115,20	semanal
Mandioca Amarela Descascada	kg	850	4,23	3595,50	semanal
Mandioca Branca Descascada	kg	850	4,23	3595,50	semanal
Melancia	kg	3000	2,01	6030,00	semanal
Melão amarelo	kg	3500	2,64	9240,00	semanal
Milho verde com palha	kg	200	3,45	690,00	semanal
			sub total	144.205,00	

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Masuo Yoshy, 4098 - Parque Industrial III - CEP 86990-000 - Marialva-PR
Email: anfrut@brturbo.com.br - Fone: (44) 3232 1292

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – SEDUC MARIALVA

III RELAÇÃO DE PRODUTOS – continuação

Morango orgânico	kg	200	28,99	5798,00	quinzenal
Pão caseiro	kg	1100	11,30	12430,00	semanal
Pepino caipira	kg	230	3,21	738,30	quinzenal
Pepino japonês	kg	230	3,39	779,70	quinzenal
Repolho roxo	kg	185	2,54	469,90	quinzenal
Repolho verde	kg	185	2,37	438,45	quinzenal
Rúcula	kg	370	6,53	2416,10	semanal
Salsa	kg	300	11,47	3.441,00	quinzenal
Suco de uva integral	lt	510	12,50	6.375,00	quinzenal
Tomate caqui	kg	3600	3,69	13.284,00	semanal
Tomate saladete	kg	3600	4,23	15.228,00	semanal
Uva Itália	kg	4500	6,20	27.900,00	semanal
			sub total	**89.298,45**	
			TOTAL	**233.503,45**	

OBS.:*Preço publicado no EDITAL nº 01/2018(mesmo que consta na chamada pública)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Marialva, 18 de maio de 2018	COMAFRUT Representante: Nelson Ricieri, CPF nº 206.127.539-72 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: anfrut@brturbo.com.br (44) 3232 1292

05 865 435/0001-12
Inscr. Est. 90292869-38
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT
Av. Massuo Yoshi, 4.098 - CEP 86990-000
Marialva - Paraná

000128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N. 01/2018

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMAFRUT- Cooperativa Marialvens
dos Fruticultores

CNPJ: 05.865.435/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 246/18
Data de Entrega dos Envelopes 21/05/18
Horas 10:40 Modalidade de Licitação
CHAMAMENTO Nº 01/18

ENVELOPE 2 – PROJETO DE VENDA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

000129

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - P.M.M.

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11947, de 16/07/2009 de Resolução FNDE nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Paulo Cesar Mori, Luciene Brambila Moreira e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.801/18, para proceder ao julgamento do Chamamento Público nº 01/2018 – P.M.M. Se apresentou como proponente a COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, CNPJ 05.865.435/0001-12, não designou representante. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 referente a Habilitação, sendo os documentos rubricados e após verificação dos mesmos a proponente foi declarada habilitada por apresentar a documentação conforme estabelecido em edital. Após conhecimento de sua habilitação foi aberto o envelope nº 02 referente ao Projeto de Venda sendo que a proponente também apresentou o projeto conforme solicitado em edital. Sendo assim, o senhor presidente e demais membros da comissão declarou credenciada a participante no Chamamento Público nº 01/2018. O Senhor Presidente deixou livre a palavra para qualquer manifestação dos presentes. Não havendo nada mais a se tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Luciene Brambila Moreira
Membro/Comissão

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

000130

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO. *Parecer acerca da regularidade procedimental na Chamada Pública* ***nº 01/2018*** *para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de Chamada Pública, **autuada sob o nº 01/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, **autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício n. 144-D/2018 de 24/04/2018.**

O Chamamento Público foi realizado no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Chamamento Público n.º 01/2018 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 28 de abril de 2018,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 21 de maio de 2018, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta da única interessada: ***Cooperativa Marialvense dos Fruticultores - COMAFRUT.*** Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como credenciada, assim declarada, a Cooperativa Marialvense dos Fruticultores - COMAFRUT, conforme Ata de Reunião de Julgamento dos Envelopes do Chamamento Público.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto à credenciada, frente à Lei nº 8.666/1993.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que está deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 23 de maio de 2018.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – P.M.M. –
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta

Em Sessão Pública realizada no dia 31/03/2017 e 10/04/2017, pela Comissão de Licitação, referente ao "Edital de Chamamento Público nº 01/2017" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

CREDENCIADO:
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, CNPJ 05.865.435/0001-12.

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como credenciado no objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 a empresa acima descrita, por apresentar as documentações de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente/ Comissão Licitação

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento de Chamamento Público nº 01/2018 PMM, **"adjudicando"** o objeto ora licitado, a empresa acima descrita.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 01/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Marialva, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santa Efigênia, n.º 680, inscrita no CNPJ sob n.º 76282680/0001-45, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Victor Celso Martini, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, fornecedores do grupo formal Cooperativa Marialvense dos Fruticultores - COMAFRUT, com sede à Av Massuo Yoshi, nº 4098, inscrita no CNPJ sob nº 05.865.435/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 - SEDUC, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos quadros previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do contratado, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos (Anexo I,II e III), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 233.503,45 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e

previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.001.12.306.00102091-3.3.90.30.00.00 – Fonte: 31116 – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, deverão estar à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
c. Fiscalizar a execução do contrato;
d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2017 SEDUC, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. Por acordo entre as partes;
b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em até 2 (dois) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Marialva para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marialva, 25 de maio de 2018.

CONTRATANTE
Victor Celso Martini

CONTRATADA
COMAFRUT - Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Representante - Nelson Ricieri

TESTEMUNHAS:

1. Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
CPF: 006.198.329-24

2.
Cláudio Virgentin
CPF: 160.477.619-68

ANEXO I

Endereço das Escolas e Cemeis

Colégio Anjos Custódios
Praça Madre Rafaela Ybarra, 418 - Centro
Telefone: 3232-1408
Responsável: Luiz Nakamura

Escola Municipal Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros
Rua Professora Doralice Stubs Parpinelli, 250 – Vila Brasil
Telefone: 3232-4053
Responsável: Ana de Fátima Zaparoli Obici

Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes
Rua Washington Luiz, 556 - Centro
Telefone: 3232-7240
Responsável: Fabiana Aparecida Perissato Marassi

Escola Municipal Guiti Sato
Avenida dos Cardeais, 361 – Conjunto Habitacional Marialva I
Telefone: 3232-3422
Responsável: Jaqueline Aparecida Fernandes

Escola Municipal Professor Gumercindo Lopes
Distrito de Santa Fé do Pirapó
Telefone: 9925-3903
Responsável: Vanderli Tasso Schiavon

Escola Municipal José Garbúgio
Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban
Telefone: 3235-1064
Responsável: Sheili Cristina da Silva Seron

Escola Municipal Lucas Machado de Paula
Rua Antonio Simões da Silva, s/n – Vila Messias
Telefone: 3232-7900
Responsável: Edna Chorro Barião

Escola Municipal Maria dos Santos Severino
Rua José Francisco Martinelli, s/n – Jardim Planalto
Telefone: 3232-5226
Responsável: Luzia de Medeiros

Escola Municipal Nilo Peçanha
Rua Tieko Hamada, 424 – Jardim Hamada
Telefone: 3232-3279
Responsável: Marina Carabelli Volpato

Escola Municipal São Miguel do Cambuí
Rua Itambi, s/n – Distrito de São Miguel do Cambuí
Telefone: 3289-1144
Responsável: Cláudia Cristina Donzelli Tesser

Cemei Dolores Colhado Villa Verde
Rua Manuel Nunes Marques, 74 – Vila Antonio
Telefone: 3232 - 3904
Responsável: Francieli Sanches Leite

Cemei Leonardo Henrique Alves de Souza
Rua Chile, 2520 – Parque das Palmeiras
Telefone: 3232 - 4346
Responsável: Irismar C. A. Arruda

Cemei Professora Márcia Regina Zucoli Colombari
Rua Tieko Hamada, 250 – Jardim Hamada
Telefone: 3232 - 7407
Responsável: Vera Lúcia Dutra

Cemei Áurea Mathias Franco
Rua Projetada C, 90 – Conjunto Habitacional Antônio Almeida Rosa
Telefone: 3232 8401
Responsável: Delcir de Carvalho

Cemei Izabel Maria Artero Parra
Rua Rosa Inês Bornia Moreira, 766 – Jardim Itália
Telefone: 3232 8401
Responsável: Izabel Machado

ANEXO II

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	KG DE ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	300	**2,48**	**744,00**
2	KG DE ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	600	**3,29**	**1.974,00**
3	KG DE ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE)	370	**2,85**	**1.054,50**
4	KG DE ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	365	**3,76**	**1.372,40**

5	KG DE ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	365	**3,62**	**1.321,30**
6	KG DE ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	365	**3,64**	**1.328,60**
7	KG DE ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1100	**4,19**	**4.609,00**
8	KG DE BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6000	**2,85**	**17.100,00**
9	KG DE BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1000	**4,15**	**4.150,00**

10	KG DE BANANA PRATA - (BANANA, PRATA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2000	**3,70**	**7.400,00**
11	KG DE BATATA DOCE, BRANCA - (BATATA DOCE, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	325	**3,08**	**1.001,00**
12	KG DE BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	325	**2,72**	**884,00**
13	KG DE BERINJELA - (BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, GRUPO: ESCURA, CLASSE: MÉDIA (ENTRE 17 A 20CM DE COMPRIMENTO), APRESENTAÇÃO: BEM FORMADA, FIRME, SEM MANCHAS E ÁREAS AMASSADAS, COM CASCA BRILHANTE E PEDÚNCULO VERDE E RIJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	100	**3,12**	**312**
14	KG DE BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	600	**2,68**	**1.608,00**

15	KG DE BOLACHA CASEIRA - SEM CONSERVANTES, TAMANHO MÉDIO, MACIA E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÁXIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMOV4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	500	**13,20**	**6.600,00**
17	KG DE BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	500	**8,38**	**4.190,00**
18	KG DE BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	500	**8,04**	**4.020,00**
19	KG DE CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	290	**8,20**	**2.378,00**
20	KG DE CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3000	**2,47**	**7.410,00**

21	KG DE CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1580	**2,52**	**3.981,60**
22	KG DE COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	450	**8,46**	**3.807,00**
23	KG DE COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	1100	**5,82**	**6.402,00**
24	KG DE DOCE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIASA PARTIR DA DATA DE ENTREGA	250	**17,00**	**4.2500,00**
25	KG DE LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	15650	**1,99**	**31.143,50**

27	KG DE LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	410	**2,19**	**897,90**
28	KG DE LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	410	**2,72**	**1.115,20**
29	KG DE MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	850	**4,23**	**3.595,50**
30	KG DE MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	850	**4,23**	**3.595,50**
31	KG DE MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3000	**2,01**	**6.030,00**

32	KG DE MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3500	**2,64**	**9.240,00**
33	KG DE MILHO VERDE - (MILHO VERDE, IN NATURA, FRESCO E COM A PALHA, PALHA DE COR VERDE-CLARO, SEM MANCHAS E SEM PRESENÇA DE LARVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	200	**3,45**	**690,00**
34	KG DE MORANGO **ORGÂNICO** - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	200	28,99	**5.798,00**
35	KG DE PÃO CASEIRO - PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMALÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1100	**11,30**	**12.430,00**
36	KG DE PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	230	**3,21**	**738,30**

37	KG DE PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	230	**3,39**	**779,70**
38	KG DE REPOLHO, ROXO - (REPOLHO, ROXO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	185	**2,54**	**469,90**
39	KG DE REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	185	**2,37**	**438,45**
40	KG DE RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	370	**6,53**	**2.416,10**
41	KG DE SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	300	**11,47**	**3.441,00**

42	LITRO DE SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 A 2 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	510	**12,50**	**6.375,00**
43	KG DE TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3600	**3,69**	**13.284,00**
44	KG DE TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3600	**4,23**	**15.228,00**
45	KG DE UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4500	**6,20**	**27.900,00**
			TOTAL GERAL	**233.503,45**

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

000147

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT (CNPJ 05.865.435/0001-12)
OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 233.503,45 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA : 25/05/2019.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25/05/2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT (CNPJ 05.865.435/0001-12)
OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 233.503,45 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA : 25/05/2019.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25/05/2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT (CNPJ 05.865.435/0001-12)
OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 233.503,45 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA : 25/05/2019.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25/05/2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 93/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME. (CNPJ/MF: 02.845.161/0001-01)
OBJETO : Aquisição de bolsas, squeeze, quarda-chuva, nécessaires, chinelo, toalha, boné e viseira destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 23/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-133.866,50 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25 de maio de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 94/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 16.804.425/0001-93)
OBJETO : Aquisição de bolsas, squeeze, quarda-chuva, nécessaires, chinelo, toalha, boné e viseira destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 23/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25 de maio de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 95/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PONTO COM BRINDES LTDA ME. (CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23)
OBJETO : Aquisição de bolsas, squeeze, quarda-chuva, nécessaires, chinelo, toalha, boné e viseira destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 23/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25 de maio de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena- térrio- Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327
E-mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com

RESOLUÇÃO nº 26 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu – Paraná

SUMULA: Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2018 em ações de Saúde bem como as metas de 2018 do SISPACTO – Pactuação de diretrizes, Objetivos, Metas, e Indicadores – 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, reunidos em sua 4 Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2018 de ações em saúde,

DECRETO Nº 202/2018

REDISTRIBUI CARGOS D SECRETARIA DE SAÚDE D MUNICÍPIO DE PAIÇAND PARA A AUTARQU MUNICIPAL DE SAÚDE D PAIÇANDU.

000149

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municíp de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam redistribuídos para a **Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu** os empreg públicos, cargos efetivos e os cargos em comissão indicados no Anexo I, que compõem o Quad de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Paiçandu.

Parágrafo único: No processo de redistribuição previsto no caput será assegurado equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho; a manutenção da essência d atribuições dos cargos; a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade d atividades; o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade; demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Paiçandu.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de maio de 201

Tarcísio Marques dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SERVIDORES DO MUNICÍPIO CEDIDOS À AUTARQUIA DA SAÚDE DE PAIÇANDU

SERVIDORES CELETISTAS

MATRICULA	NOME	CARGO
7121-1	Adriana Regina Lucas Becke	Agente Comunitario De Saud
3477-1	Alessandra Da Silva Barbosa	Agente Comunitario De Saud
7122-1	Aliadne Chiorato	Agente Comunitario De Saud
3504-1	Aline Aparecida De Almeida Silva	Agente De Combate As Ende
7154-1	Ana Carla Da Silva Inacio	Agente De Combate As Ende
7123-1	Ana Claudia Da Silva Rodrigues	Agente Comunitario De Saud
3058-2	Andrea Frank De Souza Magri	Agente Comunitario De Saud
3258-2	Angela Maria Gomes Cardozo De Abreu	Agente Comunitario De Saud
7124-1	Anna Carolina De Lemos Rosa Batista	Agente Comunitario De Saud
7142-1	Aparecida Marciano Da Silva	Enfermeiro Psf
3478-1	Beatriz Alecio Geromini	Tec Raio-X Pss
3196-2	Bruna Alves Da Silva	Agente Comunitario De Sau
7040-1	Carlos Henrique Doce Pazin	Enfermeiro Psf
7068-3	Carlos Ribeiro Da Silva	Agente De Combate As End
7143-1	Cleonice Saraiva Uliana	Agente Comunitario De Sau
3486-1	Cleudimar Araujo	Agente De Combate As End
3121-2	Cleyde De Fatima De Almeida Araujo	Agente Comunitario De Sau
3059-2	Clilaine De Oliveira	Agente De Combate As End
3479-1	Cristina De Fatima Serafim De Oliveira	Agente Comunitario De Sau
7155-1	Dayane Cristina Bellis Da Silva	Agente De Combate As End
3462-1	Dayane Pereira Soares Martens	Agente De Combate As End
7126-1	Deise Fabila Eugenio Dias	Agente Comunitario De Sau
7118-2	Dionata Amichael Cabral Lemes	Agente De Combate As End
7069-2	Dirce Carabinoski Da Silva	Agente Comunitario De Sau
3114-2	Divanete Maria Santos Da Silva	Agente De Combate As End